



CARAVELA
COMPANHIA DE SEGUROS

**Relatório sobre a Solvência e
a Situação Financeira
2018**



Gabinete de Gestão Prudencial

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira - 2018



CARAVELA
COMPANHIA DE SEGUROS

ÍNDICE

Controlo do Documento	4
Sumário Executivo	5
A. Atividade e Desempenho	12
A.1. Atividade.....	12
A.2. Desempenho da subscrição.....	13
A.3. Desempenho dos investimentos	21
A.4. Desempenho de outras atividades	24
A.5. Eventuais informações adicionais.....	25
B. Sistema de Governação	26
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação.....	26
B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade.....	34
B.3. Sistema de gestão de riscos.....	36
B.4. Sistema de controlo interno	40
B.5. Função de auditoria interna	42
B.6. Função atuarial	43
B.7. Subcontratação.....	44
B.8. Eventuais informações adicionais.....	45
C. Perfil de Risco	47
C.1. Risco Específico de Seguros	48
C.2. Risco de Mercado.....	52
C.3. Risco de crédito	54
C.4. Risco de Liquidez.....	55
C.5. Risco Operacional	56
C.6. Outros Riscos materiais.....	57
C.7. Eventuais informações adicionais.....	59
D. Avaliação para Efeitos de Solvência	60
D.1. Ativos.....	62
D.2. Provisões Técnicas	64

Nome do Relatório**Data:****Versão:**

10-04-2019

1.0

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2018**Elaborado por:**

Gabinete de Gestão Prudencial

D.3.	Outras responsabilidades.....	71
D.4.	Métodos alternativos de avaliação.....	73
D.5.	Eventuais informações adicionais.....	73
E.	Gestão do Capital	74
E.1.	Fundos Próprios.....	74
E.2.	Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo.....	75
E.3.	Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	79
E.4.	Diferenças entre fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	79
E.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência.....	80
E.6.	Eventuais informações adicionais.....	80
Anexos	81
1.	Modelos quantitativos	81

Nome do Relatório

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2018

Data:

10-04-2019

Versão:

1.0

Elaborado por:

Gabinete de Gestão Prudencial

CONTROLO DO DOCUMENTO

Histórico da versão

Versão nº	Data	Requisitante da alteração	Descrição da alteração

SUMÁRIO EXECUTIVO

No âmbito dos requisitos de informação de solvência II, previsto nos artigos 51.º a 56.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Ressegurador e nos artigos 290.º a 303.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, a Caravela – Companhia de Seguros, S.A. (doravante designada por Caravela ou Companhia) vem pelo presente apresentar, o **Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira** relativo ao ano de 2018.

Todos os montantes deste relatório são apresentados em euros, salvo indicação expressa em contrário.

Atividade e desempenho

A Caravela opera exclusivamente em território nacional, no ramo Não-Vida, com maior destaque nos segmentos de Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Acidentes de Trabalho. A carteira da Companhia abrange ainda a comercialização de produtos de outros segmentos, nomeadamente Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil Geral, Assistência e Marítimo e Transportes.

No âmbito dos ramos de Acidentes de Trabalho e de Acidentes Pessoais, a Companhia explora, através de um tratado proporcional com cedência a 95% e em parceria com um conjunto de resseguradores internacionais, produtos relacionados com a prática profissional de desporto. Ainda, no caso dos produtos de Saúde é de realçar a existência de um protocolo celebrado com a Médis, que permite a comercialização de produtos deste segmento, sem, no entanto, ser necessário assumir riscos nesta área uma vez que estes se encontram abrangidos por um tratado de resseguro com cedência a 100%.

A Caravela fechou o exercício de 2018 com um montante de 59.495 milhares de euros de Prémios Brutos Emitidos (PBE), representando um crescimento de 24,0% relativamente ao ano anterior.

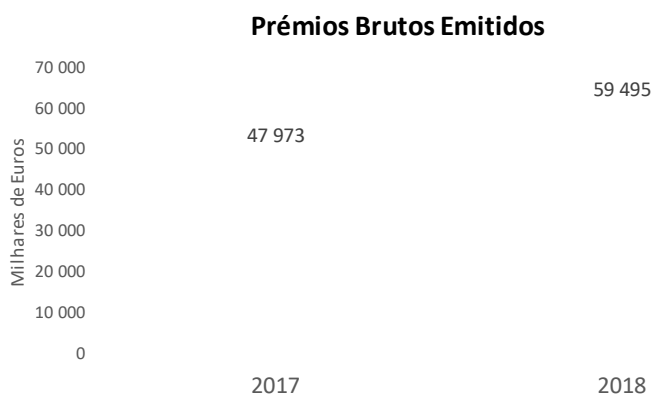


Figura 1: Evolução dos Prémios Brutos Emitidos (2017-2018)

Evolução da distribuição dos PBE por ramo

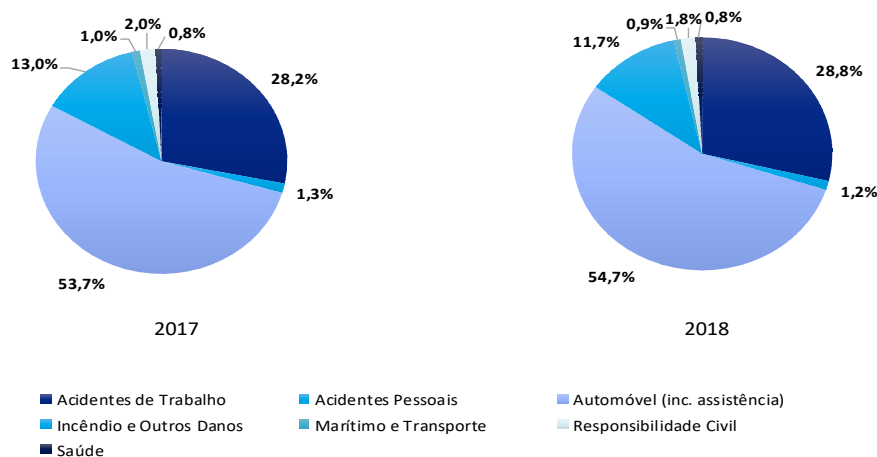


Figura 2: Evolução da distribuição dos PBE por ramo (2017-2018)

Em 2018, os custos com sinistros de seguro direto ascenderam a 36.717 milhares de euros (antes de imputação de custos), representando um aumento de 17,3% (5.421 milhares de euros) relativamente a 2017, enquanto que líquidos de resseguro apresentam um aumento de 24,7%.

Custos com Sinistros

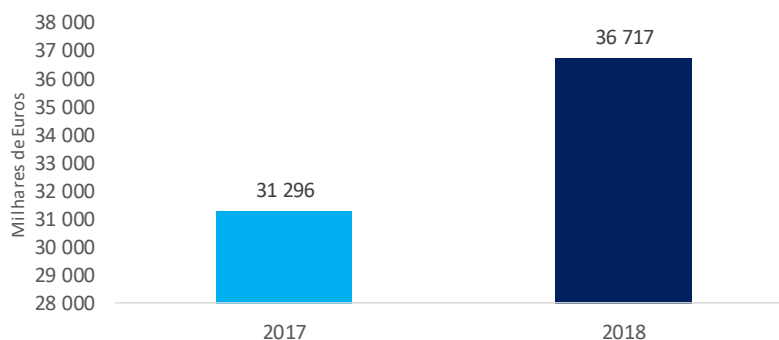


Figura 3: Evolução do Custo com Sinistros (2017-2018)

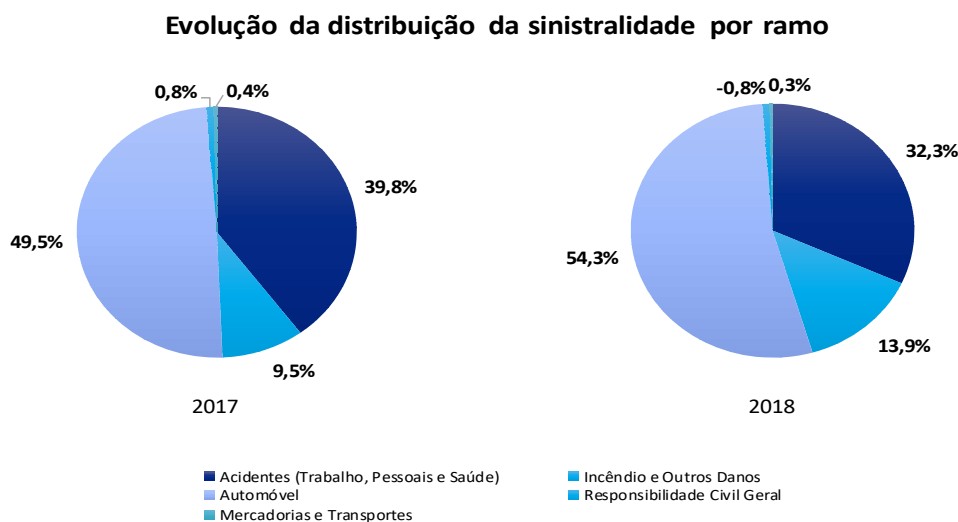


Figura 4: Evolução da distribuição da sinistralidade por ramo (2017-2018)

Estes valores conduziram a um rácio de sinistralidade de 66,0%, ligeiramente abaixo do registado em 2017 que se havia fixado em 66,9%. Destaca-se, ainda, a variação favorável deste rácio que, líquido de resseguro, apresentou um decréscimo de 2,3%, face ao ano anterior, ficando em 57,8%.

O programa de resseguro, aprovado pela Caravela para o ano de 2018, teve como principal alteração estratégica, a retenção da totalidade do risco do ramo Assistência, mantendo-se a sua estrutura quando comparado com o ano anterior para os restantes tratados.

No que respeita aos tratados proporcionais, para os ramos de Incêndio e Outros Danos, Marítimo e Engenharia, manteve-se a retenção na quota-parte e o limite de excedente.

Relativamente aos tratados de Excesso de Perdas, que cobrem os ramos de Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho, Responsabilidade Civil Geral também não sofreram qualquer alteração, nem ao nível da prioridade nem na sua capacidade.

No tratado de CAT, o limite por evento aumentou de 5.000 milhares de euros para 7.400 milhares de euros, em excedente de 600 milhares de euros.

A margem técnica, líquida de resseguro foi de 19.502 milhares de euros, representando um aumento 21,4% (+3.435 milhares de euros) em relação a 2017.

Quanto ao rácio combinado verifica-se uma melhoria, com um decréscimo de 6,2%, face a 2017, com contribuições positivas quer do rácio técnico (-0,9%) quer do rácio de exploração (-5,3%) que continuará, contudo, a exigir um controlo contínuo e proativo.

O resultado líquido foi de 3.064 milhares de euros, representando 5,0% dos prémios brutos emitidos, dando assim continuidade aos bons resultados da Caravela.



Figura 5: Evolução do Resultado Líquido (2017-2018)

Os Investimentos financeiros, nomeadamente, os Ativos Mobiliários, apresentaram um acréscimo de 294 milhares de euros em 2018, traduzindo um aumento de 1,0% face a 2017.

A gestão dos ativos financeiros, em parceria com a OFI Asset Management, tem vindo a ser executada de acordo com a política de investimentos definida pela Companhia, orientando-se tal como nos anos anteriores, por critérios de prudência, segurança e liquidez e no respeito pelas recomendações quer da EIOPA quer da Autoridade de Supervisão nacional.

Relativamente à taxa de rentabilidade, a carteira total de ativos registou uma remuneração média positiva de 1,6%.

À data do presente relatório a Caravela não possui investimentos em titularizações.

O total de custos de gestão, atingiu os 9.086 milhares de euros, o que representa um ligeiro aumento de 1,0% face a 2017, devido essencialmente, a um aumento de Impostos e Taxas e dos Custos com Pessoal.

O quadro de pessoal passou de 104 para 112 efetivos, distribuídos equitativamente por ambos os sexos (56 homens e 56 mulheres).

Sistema de governação

Na estrutura acionista, durante 2018, verificou-se apenas a saída de um acionista, com uma participação de 2%, mantendo-se os restantes acionistas.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Caravela era de 19.566.101,96 euros, representado por 41.109.472 ações, sem valor nominal, encontrando-se disperso por diversos acionistas, pessoas singulares e coletivas.

O Conselho Fiscal e o Revisor oficial de Contas não sofreram qualquer alteração na sua composição durante o ano de 2018.

Em 2018, a Assembleia Geral teve um ajuste na sua composição, sendo composta pelo Presidente Nuno Miguel Marques dos Santos Horta, em substituição do Diamantino Pereira Marques, mantendo o Nuno Miguel Novais Granjeon Cárcamo Lobo, mas com a função de Vice-Presidente e o Bruno Miguel dos Anjos Almeida Monteiro como novo Secretário.

No decurso de 2018, a estrutura organizacional da Caravela sofreu um ligeiro ajuste que incidiu essencialmente na Direção Técnica e na Direção Comercial.

A Direção Técnica tem como novo responsável o Rui Machado. A Direção Comercial foi reestruturada, sendo a Direção de Parceiros e Negócio Digital incorporada nas Direções Comerciais Norte e Sul.

Conforme dever estabelecido no n.º 1 do artigo 43.º do RJASR e procedimentos estabelecidos na Norma Regulamentar n.º 3/2017-R, de 18 de maio da ASF, procedemos, em 2018, ao pedido de registo da alteração da estrutura organizacional, junto da ASF, das pessoas que dirigem efetivamente a Companhia, a fiscalizam, ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável.

Perfil de Risco

Em termos operacionais a Caravela dispõe de um processo *top-down* de identificação e avaliação dos principais riscos da Companhia e de um conjunto de políticas de risco (algumas ainda em fase de desenvolvimento e implementação) que procuram disseminar, pelos principais processos e riscos da Companhia, princípios, metodologias, reportes e responsabilidades relacionadas com a gestão do risco.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia realiza *stress tests* ou *reverse stress tests* para quantificar o seu impacto nas suas necessidades de capital.

A Caravela, face aos riscos assumidos e de forma a permitir uma adequada proteção dos seus segurados, delineou o seu objetivo de capital para um limite mínimo de 125% do requisito de capital de solvência e o capital mínimo aceitável para 110%.

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) a 31.12.2018 apresenta a seguinte estrutura:

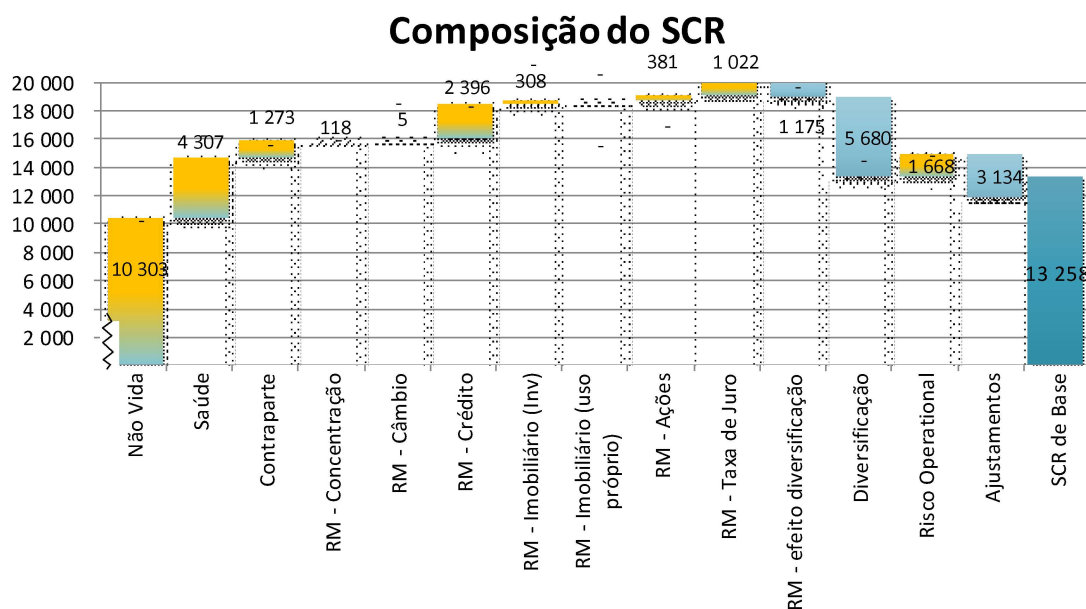


Figura 6: Composição do SCR 2018

Avaliação para efeitos de solvência

A Caravela detalha no relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, em comparação com o Balanço IFRS (Estatutário), apresentando as suas variações.

Os ativos revalorizados diminuem 2.511 milhares de euros enquanto os passivos diminuem 2.274 milhares de euros gerando um impacto negativo nos fundos próprios, totalizando uma variação de 237 milhares de euros em 2018.

Os principais ajustamentos no ativo referem-se à eliminação dos custos de aquisição diferidos, que não são reconhecidos em solvência II, e à revalorização dos recuperáveis de resseguro.

No passivo, o ajustamento é essencialmente justificado pela revalorização das provisões técnicas. O impacto destes ajustamentos é ainda corrigido pelos impostos diferidos, à taxa de 21%, e são apresentados pelo seu valor líquido como um aumento de responsabilidades.

Face à utilização das medidas de longo prazo e transitórias, nomeadamente, o ajustamento de volatilidade e a dedução das provisões técnicas, foram calculados os impactos da sua utilização comparando os resultados obtidos com os que obteria caso não fossem aplicadas as medidas. O impacto global de todas as medidas nas provisões técnicas é de 1.905 milhares de euros.

Gestão do capital

Neste capítulo é apresentada a reconciliação dos capitais próprios entre os fundos próprios IFRS e os elegíveis em solvência II.

É ainda apresentada a estrutura, o montante e a qualidade dos fundos próprios.

Os fundos próprios são essencialmente constituídos por elementos de nível 1 (93%), sendo os restantes 7% de nível 3.

A Companhia não possui fundos próprios complementares.

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR) são totalmente cobertos por elementos de Nível 1 sem restrições, cumprindo o critério de elegibilidade, nomeadamente que a proporção deste *item* deve ser pelo menos 50% do SCR e 80% do MCR.

A 31 de dezembro de 2018, o rácio de cobertura do SCR e do MCR são, respetivamente, 150,1% e 310,3%.

Neste capítulo é detalhado o processo de determinação do montante do ajustamento da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos que, a 31 de dezembro de 2018, se cifra em 3.134 milhares de euros, correspondendo a uma recuperação de perdas no montante de 14.926 milhares de euros, ou seja, 100% da perda instantânea esperada.

A não utilização do ajustamento da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos fixaria o rácio de solvência em 118,6%, correspondendo a um excesso de 2.770 milhares de euros.

Face à utilização das medidas de longo prazo e transitórias, nomeadamente, o ajustamento de volatilidade e a dedução das provisões técnicas, foram calculados os impactos da sua utilização comparando os resultados obtidos com os que obteria caso não fossem aplicadas as medidas.

A não aplicação da medida transitória das provisões técnicas e da medida de longo prazo do ajustamento de volatilidade levaria a uma redução do requisito de capital de solvência de 8,0% e 1,8% respetivamente totalizando um impacto de -9,8%. No entanto, o rácio de solvência, sem qualquer medida, manteria um nível confortável de 135,3%, traduzindo-se num excesso de 4.279 milhares de euros.

A. ATIVIDADE E DESEMPENHO

A.1. ATIVIDADE

A Caravela – Companhia de Seguros, S.A. é uma sociedade anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 640 549.

Com sede em Lisboa, na Avenida Casal Ribeiro, nº 14, desde janeiro de 2015, a Caravela dispõe de escritórios em Faro, Leiria, Lisboa e Porto.

A Companhia exerce a atividade de seguros e resseguros dos ramos Não Vida, mediante a autorização nº 1133 concedida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada por ASF, e com o código legal de identificação (LEI): 635400TDFKL4ZSPVXC31 - Caravela – Companhia de Seguros, S.A..

A Companhia foi constituída em 1996 sob a denominação social de Euresap – Euresa Portugal Companhia de Seguros S.A., que foi alterada no ano de 2001 para Companhia de Seguros Sagres, S.A. e no ano de 2010 para Macif Portugal – Companhia de Seguros, S.A.. Em 12 de novembro de 2014 foi adquirida na sua totalidade pela Sociedade AAA, SGPS, S.A.

À data de referência do presente relatório, de acordo com a definição do artigo 13.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, não existem titulares com participações qualificadas.

O Supervisor da Caravela é a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões situada em Lisboa, na Avenida da República, n.º 76, com telefone +351 21 790 31 00 e *e-mail* asf@asf.com.pt.

O auditor externo responsável pela certificação da informação quantitativa e qualitativa no âmbito do reporte anual de solvência II é a Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. – SROC nº 51, sita na Rua Tomás da Fonseca, Centro Empresarial Torres de Lisboa, Torre G, 5º, 1600-209 Lisboa, com telefone +351 21 721 01 80.

A Caravela opera exclusivamente em território nacional, no ramo Não-Vida, com maior destaque nos segmentos de Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Acidentes de Trabalho. A carteira da Companhia abrange ainda a comercialização de produtos de outros segmentos, nomeadamente Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil Geral, Assistência e Marítimo e Transportes.

No âmbito dos ramos de Acidentes de Trabalho e de Acidentes Pessoais, a Companhia explora, através de um tratado proporcional com cedência a 95% e em parceria com um conjunto de resseguradores internacionais, produtos relacionados com a prática profissional de desporto. Ainda, no caso dos produtos de Saúde é de realçar a existência de um protocolo celebrado com a Médis, que permite a comercialização de produtos deste segmento, sem, no entanto, ser necessário assumir riscos nesta área uma vez que estes se encontram abrangidos por um tratado de resseguro com cedência a 100%.

A Companhia privilegia os riscos de particulares, ou de pequenas empresas em detrimento de riscos de grande dimensão, bem como riscos que apresentem um histórico de bons resultados em detrimento de riscos dos quais não seja possível obter histórico ou cuja experiência comprove uma situação anterior de maus resultados.

Em 2018, o projeto “Caravela Digital 2020” teve um conjunto de concretizações das quais se destacam o novo site da Caravela e a área de Cliente.

O crescimento do volume de negócios da Caravela atingiu os 24%. Os crescimentos obtidos no período 2015-2018 permitiram que os prémios brutos emitidos atingissem os 59,5m€, ou seja, o triplo do volume de negócios do ano 2014. Este crescimento tem vindo a ser atingido com uma forte preocupação de equilíbrio técnico. A rentabilidade obtida em 2018 possibilitou que o rácio combinado se situasse nos 96%, o melhor rácio de sempre desde a existência da companhia.

Registe-se que o mercado de seguros Não Vida apresentou pelo 4º ano consecutivo, um acréscimo de produção de seguro direto - neste caso de 7,3% - que se traduziu num valor próximo dos 4,7 mil milhões de euros, enquanto que a Caravela cresceu 24%.

Este crescimento orgânico tem-se pautado por uma rigorosa análise na subscrição de riscos, já que a rentabilidade é o objetivo fundamental da Companhia de forma a satisfazer os interesses e necessidades de todos os envolvidos no negócio, privilegiando os riscos de particulares e de pequenas empresas.

A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A.2.1. PRODUÇÃO

A Caravela fechou o exercício de 2018 com um montante de 59.495 milhares de euros de Prémios Brutos Emitidos (PBE), representando um crescimento de 24% relativamente ao ano anterior.

Este crescimento orgânico e consolidado, ao longo dos últimos quatro anos, tem-se orientado por uma análise rigorosa e criteriosa na subscrição de riscos, sustentada nos segmentos de particulares e de pequenas empresas, privilegiando assim, a rentabilidade do negócio.

Esta excelente performance foi transversal a todos os ramos, verificando-se, no entanto, que os ramos que mais contribuíram para a dinamização do crescimento, foram os ramos obrigatórios - Acidentes de Trabalho com +26,6% e Automóvel com +26,5%.

Embora com crescimentos muito similares, no caso do ramo Acidentes de Trabalho o crescimento é sustentado, basicamente, pelos ajustamentos tarifários efetuados ao longo do ano, enquanto que no caso do ramo Automóvel, este valor, além dos ajustamentos tarifários, está também alicerçado no forte incremento da produção nova.

Os gráficos que se apresentam a seguir proporcionam uma panorâmica muito clara da evolução e estrutura da carteira da Caravela.

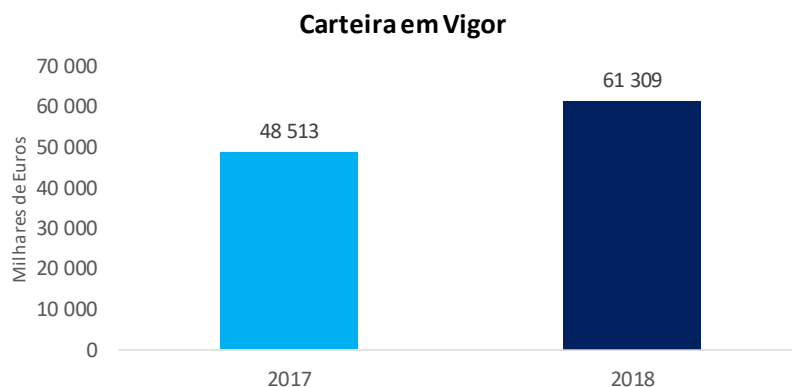


Figura 7: Evolução da carteira em vigor (2017-2018)

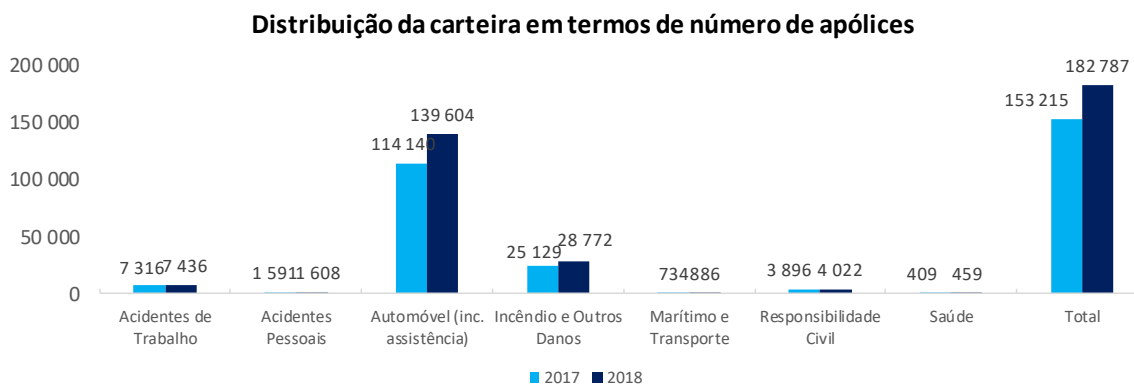


Figura 8: Evolução da distribuição da carteira em termos de número de apólices (2017-2018)

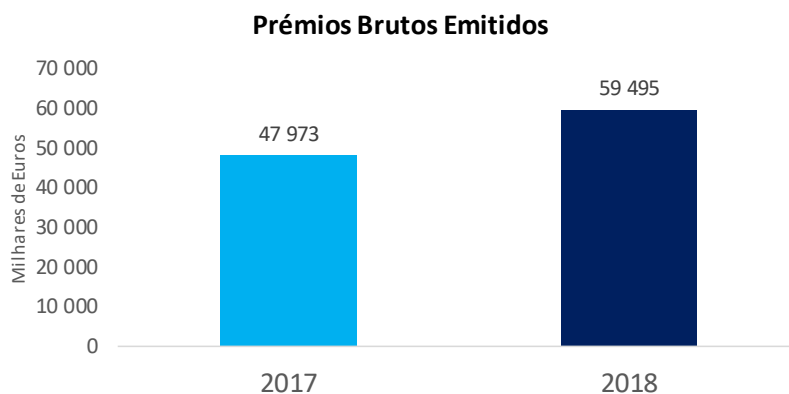


Figura 9: Evolução dos prémios brutos emitidos (2017-2018)

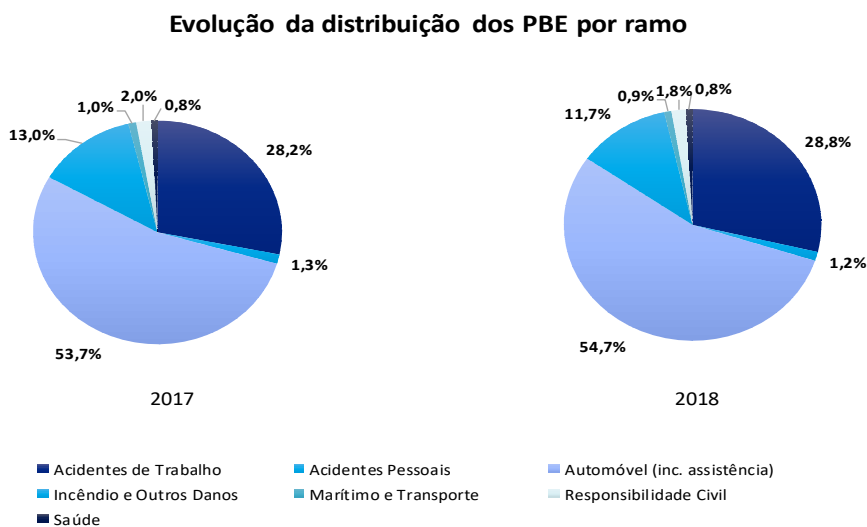


Figura 10: Evolução da distribuição dos PBE por ramo (2017-2018)

A.2.2. SINISTROS

No ano de 2018, os custos com sinistros totalizaram 36.717 milhares de euros, antes de imputação de custos, representando um aumento de +17,3 % (5.421 milhares de euros) em comparação com o exercício anterior.

O aumento verificado, resulta principalmente da evolução do ramo Automóvel com +28,8% (4.455 milhares de euros em valor absoluto), e dos ramos de Incêndio e Outros Danos com +70,3 % (2.101 milhares de euros em valor absoluto).

Fator determinante para o aumento verificado nos ramos de Incêndio e Outro Danos, foram as ocorrências de eventos anormais, nomeadamente as tempestades ocorridas em março, os incêndios de agosto na serra de Monchique, no Algarve, e a tempestade Leslie verificada em outubro.

Nos ramos de Acidentes, os custos com sinistros registaram uma redução de -4,8%, cifrando-se a 31 de dezembro, nos 595 milhares de euros em valor absoluto.

Quanto aos ramos menos representativos, verificou-se uma redução nos custos em Responsabilidade Civil Geral de -215,5% e um aumento em Mercadorias e Transportes de +6,1 %.

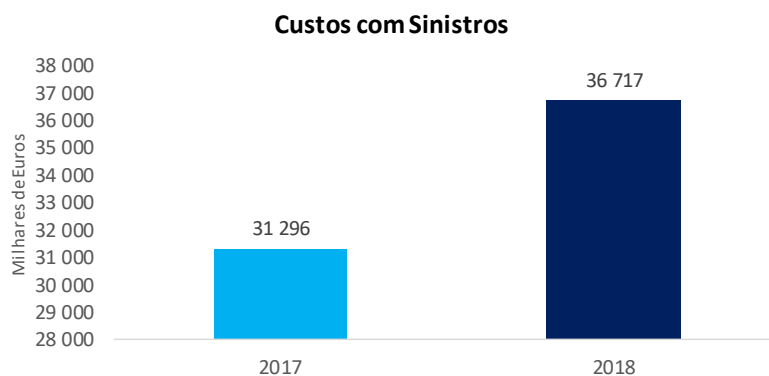


Figura 11: Evolução dos custos com sinistros (2017-2018)

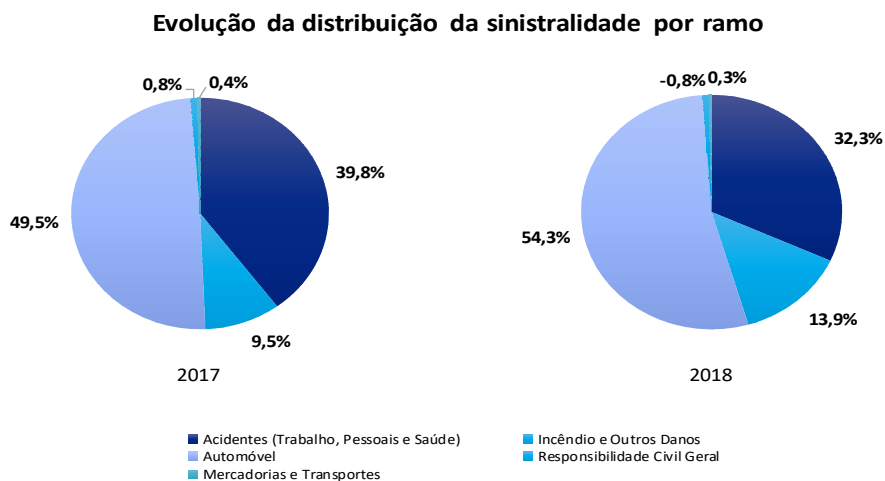


Figura 12: Evolução da distribuição da sinistralidade por ramo (2017-2018)

Estes valores conduziram a uma taxa de sinistralidade geral de +66,0%, ou seja -0,9pp abaixo do verificado em 2017, que se havia fixado em 66,9%.

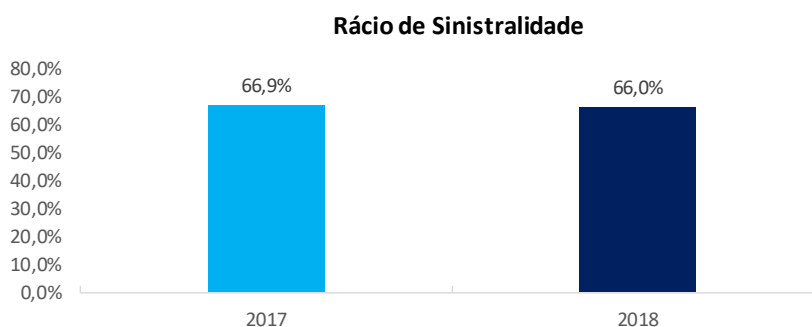


Figura 13: Evolução da Rácio de Sinistralidade (2017-2018)

Em 2018, o número total de sinistros abertos registou um aumento de +10,1 % em relação a 2017, com especial incidência no ramo Automóvel com +11,3 % e nos ramos de Incêndio e Outros Danos com +26,9 %.

Nos ramos de Acidentes verificou-se um ligeiro decréscimo no número de sinistros abertos, que apresentaram uma redução de -2,4%.

Os ramos menos representativos, embora com pouco relevo dado o reduzido número de sinistros registados, apresentaram oscilações em Responsabilidade Civil Geral de +33,1% e Mercadorias e Transportes de -37,0 %.

Tendo-se registado um aumento de +19,3 % nas apólices em vigor, a nível de sinistros esse crescimento não ocorreu em igual proporção, facto que contribuiu para a redução da taxa de frequência de sinistralidade.

Assim, a Companhia registou no final do ano, uma frequência de sinistros global de +14,0%, enquanto que no ramo Automóvel, segmento mais representativo, se quedou nos 12,4%.

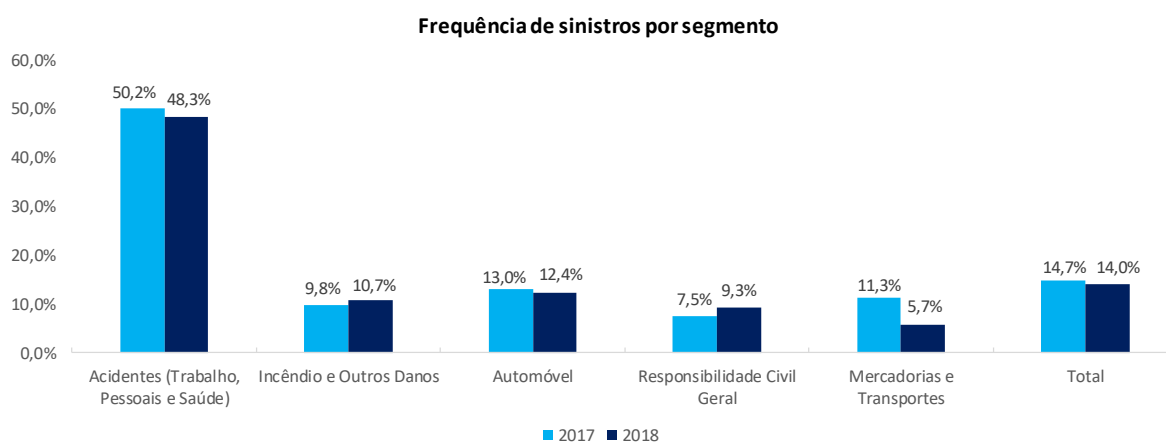


Figura 14: Evolução da Frequência de sinistros por ramo (2017-2018)

Deve, ainda, referir-se que sendo o tratamento de sinistros uma das principais áreas de avaliação de satisfação dos clientes de uma companhia de seguros, já que representa a sua capacidade de resposta às ocorrências que se vão verificando, a aposta que a Caravela tem desenvolvido na melhoria dos seus processos e procedimentos levou a que o Departamento de Gestão de Reclamações tenha registado apenas 90 reclamações referentes a esta área, ou seja menos 69 que em 2017.

A.2.3. RESSEGURO

Na política de resseguro da Caravela existem Tratados de Resseguro Proporcional e Não Proporcional, assim como Resseguro Facultativo e outras modalidades adequadas à proteção dos riscos aceites.

O programa de resseguro, aprovado pela Caravela para o ano de 2018, teve como principal alteração estratégica a retenção da totalidade do risco do ramo Assistência, mantendo-se a sua estrutura quando comparado com o ano anterior para os restantes tratados.

No que respeita aos tratados proporcionais, para os ramos de Incêndio e Outros Danos, Marítimo e Engenharia, manteve-se a retenção na quota-parte e o limite de excedente.

Relativamente aos tratados de Excesso de Perdas, que cobrem os ramos de Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho, Responsabilidade Civil Geral também não sofreram qualquer alteração, nem ao nível da prioridade nem na sua capacidade.

No tratado de CAT, o limite por evento aumentou de 5.000 milhares de euros para 7.400 milhares de euros, em excedente de 600 milhares de euros.

Os Resseguradores envolvidos são selecionados tendo em consideração a sua fiabilidade e solvência financeira, assim como a sua prestação de serviços, acompanhamento e disponibilidade apresentada.

Com estes pressupostos, foi decidido manter a Nacional Re como líder, na totalidade dos tratados, com 40% de participação.

Desta forma, nas renovações dos tratados, o rating mínimo exigido a um Ressegurador é de "A-", de acordo com as agências de notação S&P e/ou AM Best.

No quadro abaixo é apresentado o leque dos principais resseguradores, bem como o respetivo rating a 31/12/2018:

RESSEGURO 2018	
Ressegurador	Rating
Nacional	A
Covea	A+
CCR	A-
Devk	A+
Hannover	AA-
Helvetia	A
R+V	AA-

Tabela 1: Principais ressegurados 2018

A.2.4. MARGEM TÉCNICA

A margem técnica, líquida de resseguro foi de 19.502 milhares de euros, representando um aumento 21,3% (+3.435 milhares de euros).

Este aumento deveu-se principalmente à evolução favorável dos ramos de Acidentes (+204,9%, ou seja, 4.074 milhares de euros) e de Responsabilidade Civil (+108,7%, ou seja, 710 milhares de euros).

Destaca-se negativamente a evolução dos ramos de Automóvel, com uma diminuição da margem técnica de 8,4%, -837 milhares de euros, e de Incêndio e Outros Danos (-17,3%, ou seja, -565 milhares de euros).

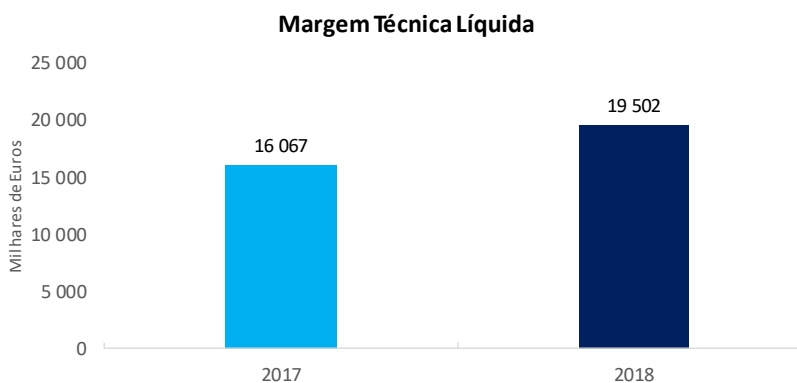


Figura 15: Margem técnica líquida (2017-2018)

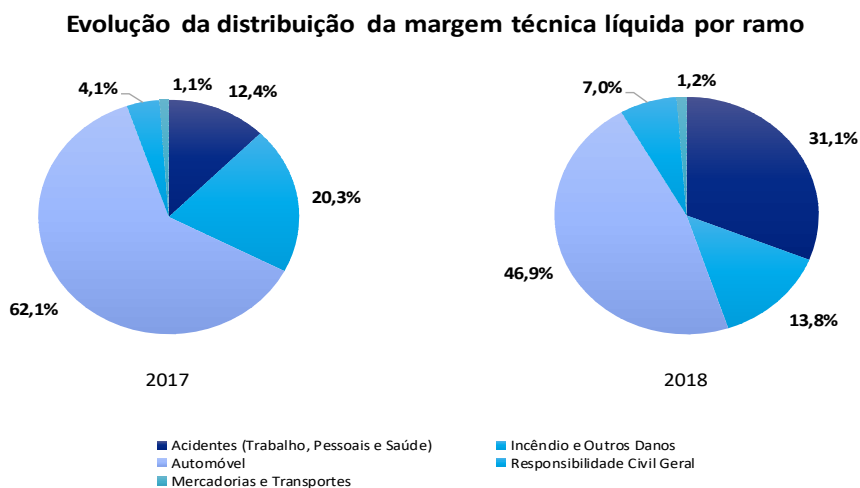


Figura 16: Evolução da distribuição da margem técnica líquida por ramo (2017-2018)

A.2.5. RÁCIO COMBINADO

Quanto ao rácio combinado verifica-se uma melhoria do mesmo, com um decréscimo de 6,2%, face a 2017, com contribuições positivas quer do rácio técnico (-0,9%) quer do rácio de exploração (-5,3%) que continuará, contudo, a exigir um controlo contínuo e proativo.

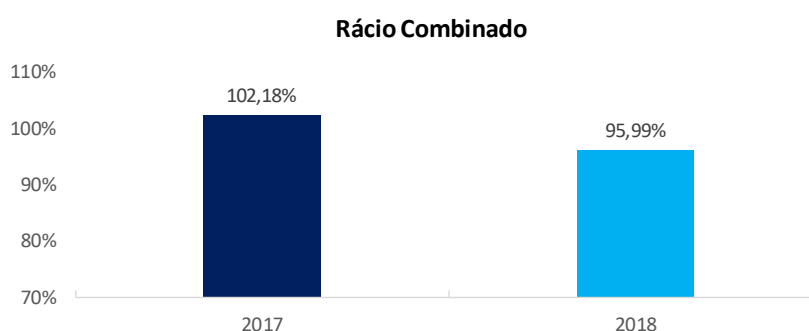


Figura 17: Rácio Combinado (2017-2018)

A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

Os Investimentos financeiros, nomeadamente, os Ativos Mobiliários, cresceram 294 milhares de euros em 2018, traduzindo um crescimento de +1%, face a 2017.

A gestão dos ativos financeiros, em parceria com a OFI Asset Management, tem vindo a ser executada de acordo com a política de investimentos da Companhia, orientando-se tal como nos anos anteriores, por critérios de prudência, segurança e liquidez e no respeito pelas recomendações quer da EIOPA quer da Autoridade de Supervisão nacional.

CARTEIRA DE ATIVOS (milhares de euros)	2017			2018			VAR 18/17 %
	VALOR	%	%	VALOR	%	%	
1. INVESTIMENTO REPRODUTIVO							
Ativos Mobiliários							
Dívida Pública (1)	16 944	31%	30%	17 780	33%	32%	5%
Obrigações Diversas (1)	29 964	56%	53%	32 367	60%	57%	8%
Ações e Fundos de Investimentos	507	1%	1%	1 438	3%	3%	184%
Empréstimos Concedidos	252	0%	0%	252	0%	0%	-
Liquidez (2)	6 158	11%	11%	2 178	4%	4%	-65%
Sub-total	53 824	100%	96%	54 015	100%	96%	0%
Outros Ativos não Mobiliários							
Imóveis	1 361		2%	1 232		2%	-9%
Sub-total	1 361		2%	1 232		2%	-9%
TOTAL (1)	55 185		98%	55 247		98%	0%
2. INVESTIMENTO OPERACIONAL							
Equipamento, Mobiliário e Material	892		2%	1 125		2%	26%
TOTAL (2)	892		2%	1 125		2%	26%
TOTAL (1) + (2)	56 078		100%	56 371		100%	1%

Obsv:

(1) Valorização com juros decorridos

(2) Depósitos a Prazo e à Ordem com juros decorridos e Fundos de tesouraria

Tabela 2: Composição da carteira de ativos (2017-2018)

A exposição a títulos de dívida pública aumentou +5%, face a 2017, enquanto a exposição à dívida *Corporate* aumentou o seu peso em +8% no total dos ativos mobiliários. Esta exposição em aplicações *Corporate*, deve-se, essencialmente, ao cumprimento da estratégia de alocação de ativos definida na política de investimentos.

A liquidez, entre Depósitos à Ordem, Depósitos a Prazo e Fundos de Tesouraria, diminuiu cerca de 65%, face a 2017, estando em linha com os parâmetros de risco e gestão de capital.

Os resultados financeiros apresentam, em 2018, um decréscimo, face ao período homólogo, de 502 milhares de euros -31,6%, devido essencialmente a uma menor realização de mais-valias.

Os rendimentos gerados apresentam um decréscimo de -15,4%, em resultado das condições menos favoráveis do mercado.

Rendimentos, líquidos de despesas (milhares de euros)	2017	2018	VAR 18/17 %
Obrigações do estado	244	139	-43,2%
Obrigações de empresas	231	251	9,1%
Ações e fundos de investimentos	16	11	-32,8%
Depósitos	4	4	4,9%
Imóveis	83	77	-7,2%
Empréstimos concedidos	2	8	380,3%
TOTAL de Rendimentos	579	489	-15,4%

Tabela 3: Rendimentos, líquidos de despesas (2017-2018)

Ganhos líquidos de investimentos (milhares de euros)	2017	2018	VAR 18/17 %
Obrigações do estado	298	288	-3,6%
Obrigações de empresas	383	6	-98,4%
Ações e fundos de investimentos	332	331	-0,4%
Depósitos	0	0	0,0%
Imóveis	0	-24	0,0%
Empréstimos concedidos	0	0	0,0%
TOTAL de Ganhos líquidos	1 013	600	-40,8%

Tabela 4: Ganhos líquidos de investimentos (2017-2018)

Em 2018, os ganhos e perdas potenciais de investimentos reconhecidos diretamente em capital próprio evoluíram negativamente em -102,8%, situando-se em -19 milhares de euros.

Ganhos líquidos reconhecidos em Capital (milhares de euros)	2017	2018	VAR 18/17 %
Obrigações do estado	404	220	-45,5%
Obrigações de empresas	261	-92	-135,2%
Ações e fundos de investimentos	-2	-147	6696,4%
Depósitos	0	0	0,0%
Imóveis	0	0	0,0%
Empréstimos concedidos	0	0	0,0%
TOTAL de Ganhos líquidos em Capital	663	-19	-102,8%

Tabela 5: Ganhos líquidos reconhecidos em Capital (2017-2018)

Realce para o facto de não se ter registado qualquer imparidade durante os últimos quatro anos em ativos financeiros, demonstrando a elevada prudência na escolha das aplicações que compõem a carteira de investimentos da Caravela.

Relativamente à taxa de rentabilidade, a carteira total de ativos registou uma remuneração média positiva de +1,6%, ou seja -0,3pp que no ano anterior.

À data do presente relatório a Caravela não possui investimentos em titularizações.

A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A.4.1. CUSTOS DE GESTÃO

O total de custos por natureza a imputar, atingiu os 9.086 milhares de euros, o que representa um ligeiro aumento de +1,0% face a 2017, devido essencialmente, a um aumento de Impostos e Taxas e dos Custos com Pessoal.

(U: milhares de euros)

Custos de Gestão	2017	2018	Δ
Custos com o Pessoal	5 150	5 244	1,80%
Fornecimentos e Serviços Externos	3 077	2 993	-2,70%
Impostos e Taxas	374	529	41,30%
Amortizações do Exercício	116	154	32,60%
Provisões para Riscos e Encargos	0	0	-
Juros Suportados	2	3	97,60%
Comissões	278	163	-41,20%
Total	8 997	9 086	1,00%

Tabela 6: Evolução dos custos de gestão

A.4.2. QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal passou de 104 para 112 efetivos, distribuídos equitativamente por ambos os sexos (56 homens e 56 mulheres).



Salienta-se o incremento substancial de produtividade com o aumento de 15,2% do rácio de prémios de seguro direto por colaborador do quadro efetivo devido, essencialmente, ao crescimento da produção.

	2017	2018	Var 18/17 %
<i>Efetivos no início do período</i>	104	103	-1,0%
<i>Entradas</i>	6	16	166,7%
<i>Saídas</i>	6	7	0,1%
Efetivos no final do período	104	112	8,7%

U: Milhares de euros

Prémios brutos emitidos / nº de empregados	461	531	15,20%
---	------------	------------	---------------

Tabela 7: Evolução do quadro de pessoal

A.4.3. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

A Caravela detém contratos de locação operacional referentes a material de transporte. O detalhe em 31 de dezembro de 2018, por viaturas e por anos de vencimento dos contratos, é como segue:

Termo do contrato	Nº de viaturas	Valor mínimo a pagar
2019	14	52 882
2020	2	10 776
2021	19	199 939
2022	1	23 545
Total	36	287 142

Tabela 8: Locações Operacionais

A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

O sistema de governação da Caravela, em linha com o artigo 65.º do RJASR, tem como objetivos fundamentais:

- a) Assegurar permanentemente as necessárias bases operativas para uma gestão sã, prudente e transparente da Seguradora, tendo em vista, a salvaguarda dos interesses de todos os seus *stakeholders* neles incluindo naturalmente todos os seus colaboradores;
- b) Assegurar a monitorização e manutenção dos sistemas de controlo interno da empresa nos termos instituídos pelas normas da ASF;
- c) Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, relação fluída, disponível e colaborante com a ASF e outras entidades de supervisão que venham a solicitar informações do domínio da Seguradora;
- d) Controlar a monitorização das atividades de risco da empresa no que ao seu funcionamento diz respeito e seu reporte junto da autoridade de supervisão;
- e) Acompanhar a aplicação sistemática das determinantes do código de conduta dos colaboradores da Caravela.

B.1.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

A *governance* da Caravela adota o modelo latino conforme artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo a Administração e Fiscalização da Sociedade desempenhadas respetivamente por um Conselho de Administração e por um Conselho Fiscal.

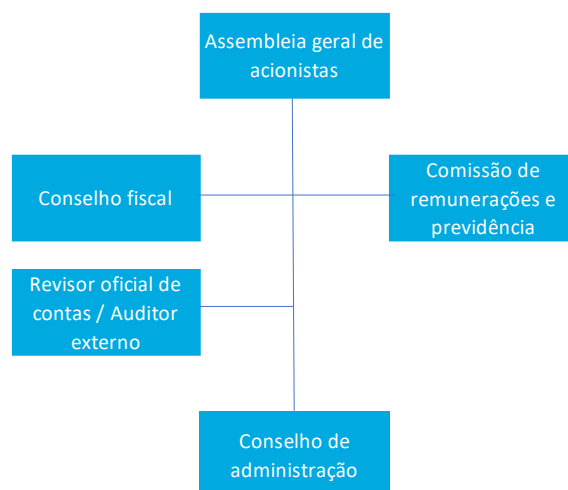
A fiscalização da Sociedade inclui também um Revisor Oficial de Contas, que não é membro do Conselho Fiscal.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, cumpre destacar os seguintes aspetos relativos ao seu Sistema de Governo:

- a) À Assembleia Geral de acionistas compete eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o respetivo Presidente e Vice-Presidente, por mandatos de quatro anos, reelegíveis uma ou mais vezes;
- b) O Conselho Fiscal é também eleito em Assembleia Geral de acionistas, tendo o mandato a duração de quatro anos, podendo ser reeleitos, de acordo com as regras de independência estabelecidas no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais no que respeita à composição qualitativa do Órgão de Fiscalização;

- c) O Revisor Oficial de Contas é eleito pela Assembleia Geral de Acionistas, tendo o respetivo mandato duração idêntica à dos restantes órgãos sociais e de acordo com as regras estabelecidas no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais;
- d) A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas por períodos de quatro anos, renováveis;
- e) A Assembleia Geral de acionistas elege, ainda, a Comissão de Remunerações e Previdência, por quatro anos que é reelegível uma ou mais vezes.

O organigrama abaixo, apresenta essa estrutura organizacional:



Cabe ao Conselho de Administração, nos termos dos Estatutos da Sociedade, a representação plena da mesma, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão e as competências consignadas na Lei e no Contrato de Sociedade, podendo criar, por sua iniciativa e decisão, conselhos de natureza consultiva.

O Conselho de Administração delibera sobre a sua orgânica e funcionamento de acordo com o artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com base nas boas práticas de gestão e no seguimento dos normativos legalmente impostos, a Caravela é dotada, dentro das suas estruturas operacionais, de aparelhos próprios de auditoria e controlos internos, cobrindo as diversas áreas operacionais.

Ainda de acordo com os Estatutos da Sociedade, a gestão corrente é assegurada por um Conselho de Administração composto por três a nove membros eleitos por períodos quadriennais, sendo permitida a sua reeleição.

O atual Conselho de Administração que tem um mandato de 2017 a 2020, é composto por cinco administradores, sendo um deles Presidente, dois Vice-presidentes e outros dois Vogais.

Os órgãos sociais, abaixo identificados, são compostos por:

Assembleia Geral	
Nuno Miguel Marques dos Santos Horta	Presidente
Nuno Miguel Novais Grangeon Cárcomo Lobo	Vice-Presidente
Bruno Miguel dos Anjos Almeida Monteiro	Secretário

Conselho de Administração	
Luís Filipe Sampaio Cervantes	Presidente
António Manuel Nestor Ribeiro	Vice-Presidente
Mário Nuno dos Santos Ferreira	Vice-Presidente
José Paulo de Castro Trigo	Vogal
Gonçalo Lopes da Costa de Ramos e Costa	Vogal

Conselho Fiscal	
Manuel Augusto Lopes de Lemos	Presidente
Humberto Manuel Martins Carneiro	Vogal
Armando Luís Vieira de Magalhães - ROC nº 676	Vogal
Bernardo José Ferreira Reis	Vogal Suplente

Revisores Oficiais de Contas	
Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. - SROC nº 51, representada por Fernando Jorge Marques Vieira - ROC nº 564	Efetivo
Paulo Jorge Damião Pereira - ROC nº 1219	Suplente

No decurso de 2018, a Assembleia Geral teve um ajuste na sua composição, sendo composta pelo Presidente Nuno Miguel Marques dos Santos Horta, em substituição do Diamantino Pereira Marques, mantendo o Nuno Miguel Novais Grangeon Cárcomo Lobo, mas com a função de Vice-Presidente e o Bruno Miguel dos Anjos Almeida Monteiro como novo Secretário.

O Conselho Fiscal e o Revisor oficial de Contas não sofreram qualquer alteração na sua composição durante o ano de 2018.

A Comissão de Remunerações e Previdência é composta por três elementos:

Comissão de Remunerações e Previdência	
António Manuel Nestor Ribeiro	Presidente
Nuno Miguel Marques dos Santos Horta	Vogal
Jorge Nelson Ferreira Aguiar Quintas	Vogal

O Presidente da Comissão de Remunerações e Previdência é membro não remunerado do órgão de administração e não tem qualquer vínculo familiar a algum dos restantes membros.

B.1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Órgão de administração

O órgão de Administração da Caravela é por excelência o Conselho de Administração, responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, definindo os princípios e os objetivos que lhe são atribuídos, bem como assegurando o seu cumprimento por todos os colaboradores com vínculo à Sociedade.

O mesmo Conselho de Administração é igualmente responsável pelo estabelecimento e manutenção de um claro e prudente sistema de gestão de riscos o qual, em paralelo com um eficiente sistema de informação e comunicação, está na base da adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Caravela.

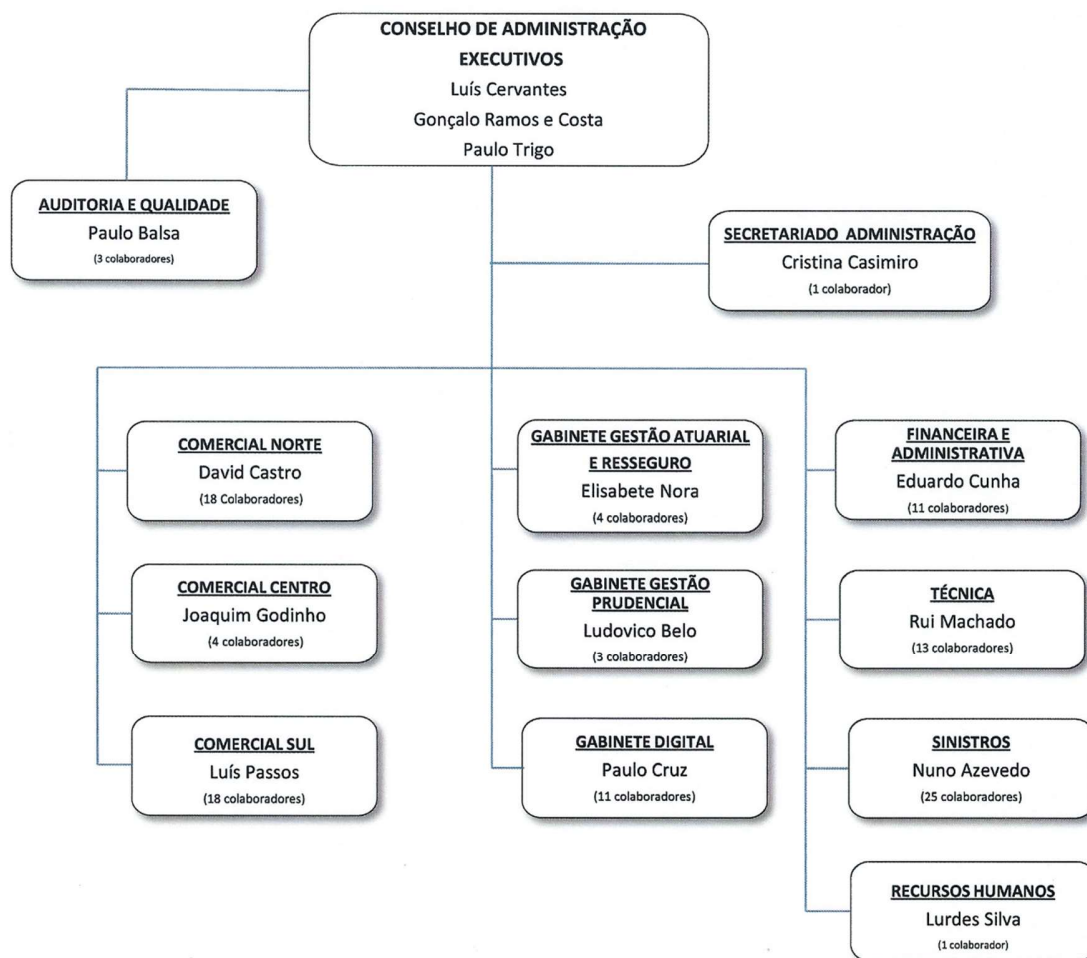
Deste modo, a Administração apoia-se em cinco comités especializados, responsáveis por lhe prestar assistência e aconselhamento antes das tomadas de decisão de domínios relevantes exclusivamente da competência do Conselho.

Órgãos e membros titulares de funções-chave

Para efeitos do presente sistema de governação, consideram-se titulares de funções-chave, de acordo com o n.º 1 do artigo 5º do RJASR os seguintes:

- Os membros do órgão de Administração;
- Os responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos e Controlo Interno, Verificação do Cumprimento, Auditoria Interna e Atuariado;
- Outros colaboradores em exercício de funções-chave que revelem influência significativa na gestão da empresa.

Organização interna

ORGANOGRAMA GERAL DA CARAVELA-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.Direções de topo:

As áreas autónomas fundamentais da Caravela, representadas no organograma atrás, são dirigidas por responsáveis de primeira linha aí identificados, que dependem diretamente do Órgão de Administração.

Nos responsáveis acima mencionados, incluem-se os titulares de funções-chave da Caravela que reúnem também os requisitos de Qualificação e Idoneidade exigidos para o exercício da função, nomeadamente, as valências de idoneidade, experiência e qualificação profissional, como determina o artigo 65.º do RJASR.

São titulares das funções chave os seguintes diretores de topo:

- Elisabete Nora – Função Atuarial;
- Ludovico Belo – Função de Gestão de Riscos e da Verificação do Cumprimento;

- Paulo Balsa – Função de Auditoria Interna.

A proximidade operacional entre o órgão de Administração e os diferentes níveis da estrutura organizativa da empresa constitui uma das mais-valias da gestão corrente da Seguradora sem prejuízo da filosofia praticada de *empowerment*, segundo o princípio da subsidiariedade com espaço de afirmação criativa de todos os níveis funcionais.

Comités especializados:

Complementando e uniformizando, através de uma comunicação transparente e horizontal, a estratégia definida pelo órgão de administração, integram ainda a estrutura organizacional e funcional da Caravela os cinco Comités abaixo mencionados:

- Comité de Direção Executiva;
- Comité de Sinistros;
- Comité de Gestão de Riscos;
- Comité Financeiro; e
- Comité de Produto.

Em todos estes Comités está representado o Órgão de Administração da Companhia e os responsáveis pelas áreas e funções-chave diretamente correlacionados com cada um desses Comités, sendo que no Comité de Direção Executiva estão representadas todas as direções operacionais.

Como anteriormente descrito, estes Comités constituem um instrumento essencial do processo de reflexão interna conducente à preparação da tomada de decisão, relativamente à identificação do risco e sua monitorização, numa ótica horizontal, permitindo a adequada captação de contributos com diferentes perspetivas, permitindo a assunção de decisões com ponderação, incidência e efeitos sistémicos.

Adicionalmente, para projetos considerados estruturantes são formados grupos de trabalho específicos de acompanhamento nos quais estão presentes membros do Conselho de Administração.

Atividades de controlo e segregação de funções

Não obstante a sua atual dimensão, a Caravela adota já as medidas necessárias para a identificação e segregação de funções com sobreposição incompatível ou que requerem procedimentos específicos de monitorização de modo a mitigar efeitos perversos de insuficiente posicionamento e tratamento diferenciado.

B.1.3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remuneração visa sistematizar de forma clara e objetiva os aspetos fundamentais que estão associados às componentes fixa e variável da remuneração, quer dos membros dos órgãos sociais, quer dos responsáveis de funções-chave e demais funções na empresa.

A política de remunerações da Companhia cumpre o disposto na Norma Regulamentar nº 5/2010-R, de 1 de abril (Divulgação de informação relativa à política de remuneração das empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões) e, da mesma data, a Circular nº 6/2010 (Política de remuneração das empresas de seguros ou de resseguros e sociedades gestoras de fundos de pensões).

Essa política de compensação remuneratória tem como base um prudente e adequado controlo, de forma a evitar situações de conflito de interesses, sendo coerente com a política de crescimento e rentabilidade definida pelos acionistas da sociedade.

1. Aprovação da política de remuneração

A política de remuneração dos Órgãos Sociais da Caravela é definida pela Comissão de Remunerações e Previdência.

2. Divulgação

A política de remuneração é divulgada nas várias áreas em que a lei e o normativo em vigor o obriga.

3. Composição da Comissão de Remunerações e Previdência

A Comissão acima mencionada é composta por 3 membros eleitos em Assembleia Geral:

- António Manuel Nestor Ribeiro - Presidente
- Nuno Miguel Marques dos Santos Horta - Vogal
- Jorge Nelson Ferreira Aguiar Quintas - Vogal

4. Política de Remunerações

Os membros dos órgãos de administração poderão beneficiar, para além da remuneração fixa, de remuneração variável atribuída em função dos resultados líquidos da Companhia.

5. Consultores Externos

Na definição da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caravela não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

6. Remuneração do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é remunerado de acordo com as condições definidas legalmente com base nos artigos 59º e 60º do DL nº 487/99, de 16 de novembro, alterados pelo D.L. nº 224/2008 de 20 de novembro. Os honorários são propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, com o parecer do Conselho Fiscal.

Os valores pagos em 2018, incluindo o IVA foram os seguintes:

Descrição dos Honorários	Valor
Certificação Solvência II	18 450
Revisão Oficial Contas	58 425
Total	76 875

Tabela 9: Remuneração do ROC

7. Composição dos Órgãos Sociais da Caravela e respetivas remunerações, em 2018

	Remuneração		
	Fixa	Variável	Total
Conselho de Administração			
Luis Filipe Sampaio Cervantes	177 460	29 074	206 534
António Manuel Nestor Ribeiro	0	0	0
Mário Nuno dos Santos Ferreira	8 000	0	8 000
José Paulo de Castro Trigo	163 450	21 805	185 255
Gonçalo Lopes da Costa de Ramos e Costa	164 150	21 805	185 955
Conselho Fiscal			
Manuel Augusto Lopes de Lemos	7 200	0	7 200
Armando Luis Vieira de Magalhães	3 600	0	3 600

Tabela 10: Composição e Remuneração dos Órgãos Sociais

8. Política de Remuneração dos Colaboradores

- a) A política de remuneração dos Colaboradores da Caravela deve ser proposta pelo Departamento de Recursos Humanos, para posterior aprovação do Conselho de Administração, e avaliadas pelos órgãos de controlo da Companhia;
- b) A política de remuneração é divulgada em todos os seus aspetos legais obrigatórios;
- c) Os colaboradores da Caravela poderão beneficiar para além da remuneração fixa, de remuneração variável, que assentará nos seguintes pressupostos:
 - i. No equilíbrio entre as duas remunerações, de forma a um planeamento fácil e claro da parte variável;

- ii. No facto de a remuneração variável resultar de um sistema de objetivos e desempenho que integra objetivos individuais e de equipa;

9. Outros benefícios atribuídos aos trabalhadores

Além do mencionado anteriormente, os colaboradores da Caravela, auferem os seguintes benefícios:

- a) Seguro de Acidentes de Trabalho;
- b) Seguro de Saúde;
- c) Seguro de Vida;
- d) Planos Individuais de Reforma (PIR).

B.1.4. AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Caravela, tendo em conta o seu atual sistema de governação, conclui que o modelo é adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Companhia se encontra exposta.

A Caravela monitoriza de forma contínua a adequabilidade do seu sistema de governação procedendo, se relevante e importante, a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias.

B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

A política de seleção e avaliação da adequação dos responsáveis de funções-chave da Caravela destina-se a dar cumprimento ao disposto nos artigos 65.º a 71.º do RJASR e a assegurar que a empresa adota os mais elevados padrões de governação superiormente exigidos.

Esta política encontra-se formulada em documento próprio que faz parte integrante do sistema de governação da Caravela em vigor e com a seguinte estrutura:

1. Âmbito;
2. Comité de gestão de riscos (CGR);
3. Política de seleção e adequação dos membros do órgão da administração e fiscalização;
4. Política de seleção e adequação de outros membros titulares de funções-chave;
5. Avaliação da aptidão e adequação;
6. Plano de formação contínua dos membros do órgão de administração e fiscalização e dos restantes membros titulares de funções-chave;
7. Prevenção específica de conflitos de interesses;

8. Acumulação de cargos;
9. Política de diversidade;
10. Revisão da política de seleção e avaliação;
11. Anexos.

Na seleção e adequação dos membros do órgão da administração e fiscalização são descritas, com referência às aptidões coletivas, a competência técnica, a disponibilidade e a diversidade do órgão da administração e fiscalização e com referência às aptidões individuais, a idoneidade, a experiência e a qualificação profissional, a independência e a disponibilidade.

Na seleção e adequação dos membros titulares de funções-chave, o órgão de administração desenvolve de forma proativa os melhores esforços para identificar possíveis candidatos, assim como para preparar de forma atempada o respetivo processo de sucessão, sendo coadjuvado neste processo pelo CGR que identificará as pessoas que, em seu entender, apresentam o perfil mais adequado para o cargo.

Na avaliação e seleção dos candidatos a titulares de funções-chave, é verificado em especial o cumprimento dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade previstos na política de “remuneração” da Caravela, formulada em documento próprio.

Em complemento aos requisitos referidos no número anterior, é particularmente valorizada no processo de avaliação: 1) a demonstração pelo candidato de elevados princípios éticos, valores morais e comportamentos compatíveis com os padrões exigidos às Seguradoras (designadamente de diligência, neutralidade, lealdade, discrição e respeito consciencioso pelos interesses que lhe são confiados), 2) a sua cultura de sensibilidade ao risco, bem como 3) a sua capacidade para exercer juízos críticos ponderados e construtivos e não influenciado por terceiros em relação às situações em presença.

A Seguradora disponibiliza, numa ótica de formação contínua, recursos e tempo necessários e razoáveis para assegurar a aquisição, manutenção e aprofundamento de conhecimentos e competências exigidos pelo cabal desempenho das funções atribuídas ao órgão de administração e fiscalização e aos titulares de funções-chave.

Os titulares dos órgãos de administração e fiscalização tal como os responsáveis colocados em funções-chave, devem evitar qualquer situação suscetível de originar conflitos de interesses, considerando-se para este efeito, que existe conflito de interesses sempre que interesses privados ou pessoais possam influenciar, ou aparentem influenciar, o desempenho imparcial e objetivo das funções atribuídas. Por interesse privado ou pessoal entende-se qualquer potencial vantagem para o próprio, para os seus familiares e afins ou para o seu círculo de amigos e conhecidos.

B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O sistema de gestão de risco, ao nível operacional, está centralizado no Gabinete de Gestão Prudencial, doravante designado de Gestão Prudencial, órgão independente das direções operacionais que integram as áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco sistémico na estratégia e nas decisões da empresa com efeitos nos seus resultados.

A Gestão Prudencial define-se como uma estrutura autónoma que tem subjacentes aos seus juízos de valor as melhores práticas de gestão, assegurando com estatuto de independência embora com observância das orientações dimanadas do órgão de administração, o estrito cumprimento do normativo estabelecido pelo órgão de supervisão em matéria de gestão de riscos e a implementação das metodologias necessárias à judiciosa identificação, medida e mitigação dos riscos sistémicos ou individualmente relevantes, designadamente através de:

- a) Formalização do modelo operacional de gestão de riscos, garantindo a sua adequação às exigências normativas no contexto do RJASR;
- b) Manutenção atualizada dos modelos conceptuais de gestão por classe de risco, garantindo o cumprimento das orientações estratégicas cautelares aprovadas pelo órgão de administração;
- c) Criação de programas de controlo e mitigação dos riscos, garantindo que a materialização destes não podem pôr em causa a estabilidade financeira e a solvabilidade da Companhia;
- d) Elaboração de planos de contingência face a cenários potenciais adversos de forma a prevenir prejuízos relevantes que coloquem em causa a solidez da Companhia;
- e) Acompanhamento de eventuais necessidades de reforço de meios materiais de solvência e de quaisquer desvios desfavoráveis no perfil de risco da Caravela, tendo em conta os níveis e requisitos definidos no âmbito do RJASR;
- f) Definição dos níveis de tolerância a respeitar para cada risco com revisão periódica dos mesmos;
- g) Criação e monitorização de indicadores automáticos de alerta no sentido de permitir a deteção em tempo útil de eventuais desvios adversos em matéria de riscos;
- h) Desenvolvimento de metodologias e políticas que assegurem a gestão do risco e controlo interno, de acordo com o modelo em vigor, visando a sua adequação ao nível de exposição e à estrutura organizacional que a Caravela adota a cada momento;
- i) Uniformização de procedimentos aplicáveis a toda a estrutura da Caravela, através dos vários comités criados, efetuando a articulação com o revisor de contas e auditor externo sobre a certificação do sistema de controlo interno;
- j) Formação dos gestores de risco que forem designados nas respetivas áreas operacionais;
- k) Apoio na identificação, gestão e controlo de novos riscos emergentes das diferentes atividades da empresa;

- l) Atualização periódica da documentação relativa aos processos de controlo interno;
- m) Estudo e implementação de medidas que permitam a segurança do capital humano e material que integram a estrutura operacional da Companhia;
- n) Apoio ao desenvolvimento de programas de formação e sensibilização contínuas dos colaboradores, de acordo com as suas funções, relativamente aos riscos operacionais e às melhores práticas para a sua mitigação;
- o) Definição de procedimentos e informação necessários para que a Caravela possa estar preparada para responder a eventos de risco externos setoriais ou extra-setoriais, nacionais ou internacionais;
- p) Apoio ao órgão de administração e às diferentes direções na preparação de documentos que visem formalizar as principais estratégias e processos de gestão de risco e controlo interno.

B.3.1. AUTO-AVALIAÇÃO PROSPETIVA DE RISCOS

A Política de ORSA¹ (Auto-avaliação Prospetiva de Riscos) tem como principais objetivos:

- i. Definir os princípios gerais a adotar no exercício de auto-avaliação prospetiva de riscos;
- ii. Definir um processo de ORSA que permita o desenvolvimento e adoção de uma metodologia adequada;
- iii. Definir a estrutura do relatório ORSA para uso interno e a submeter ao regulador;
- iv. Estabelecer os mecanismos de governo e reporte associados ao exercício e à política de ORSA.

Para realizar a auto-avaliação prospetiva de riscos e capital, a Caravela definiu um processo do ORSA (designado como FLAOR² no período de transição), constituído por quatro fases distintas, que estabelece a ordem pela qual as várias atividades devem ser executadas, garantindo que todas as análises necessárias ao processo são preparadas e realizadas.

¹ ORSA – *Own Risk and Solvency Assessment*

² FLAOR - *Forward Looking Assessment of Own Risks*

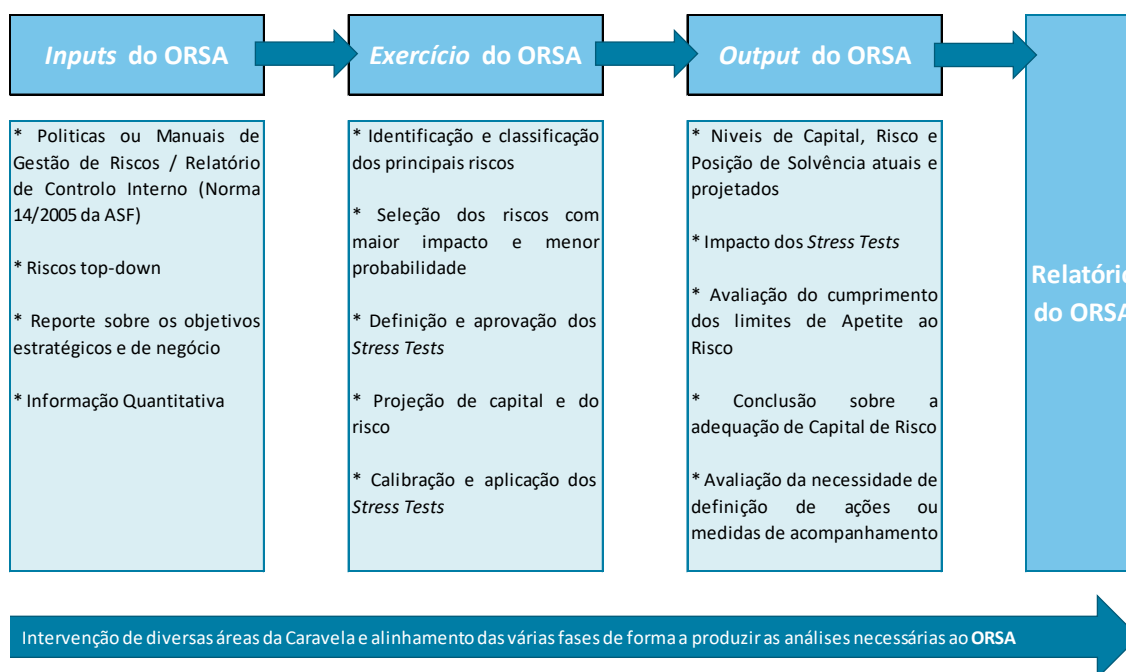


Figura 18: Fases do Processo do ORSA

O relatório ORSA é submetido ao Supervisor com uma periodicidade mínima anual, e no período de duas semanas após a conclusão do processo do ORSA que ocorre com a aprovação da Administração. O relatório deve ser composto pelos processos, análises e resultados do Processo do ORSA de acordo com o seguinte fluxo de reporte:

- i. Preparação do Relatório pelo Gabinete de Gestão Prudencial, juntamente com outras Direções sempre que necessário;
- ii. Preparação da Declaração da Administração;
- iii. Validação pelo Comité de Gestão de Risco;
- iv. Aprovação pela Administração;
- v. Submissão ao Supervisor e disponibilização às Partes Interessadas internas e relevantes.

Adicionalmente, a Administração deve decidir, de acordo com os parâmetros definidos na política, acerca da necessidade de realizar um ORSA Não Regular. Caso este se realize, e embora constituindo um exercício mais breve, deve igualmente seguir o fluxo de reporte definido.

No capítulo da governação do ORSA, que contempla as funções associadas ao processo e ao relatório ORSA, destacamos os elementos da Caravela responsáveis pelas diferentes etapas.

1. Administração

A Administração tem como principais responsabilidades a aprovação do Processo e Relatório ORSA, e a submissão deste último ao Supervisor e Partes Interessadas internas. No entanto, é responsável também por:

- i. Aprovar os pressupostos, *inputs* e metodologias utilizadas para a projeção plurianual de riscos e capital no âmbito do ORSA;
- ii. Aprovar os *Stress Tests* realizados;
- iii. Analisar e validar os resultados da projeção de riscos e capital e da aplicação de *Stress Tests*;
- iv. Aprovar as medidas e ações de recuperação e acompanhamento, se estas forem propostas;
- v. Garantir a ligação entre os resultados do ORSA e a estratégia e processo de definição do orçamento anual;
- vi. Decidir acerca da necessidade de realização de um ORSA Não Regular;
- vii. Aprovar o Processo do ORSA e o Relatório ORSA;

2. Comité de Gestão de Risco

A principal responsabilidade deste Comité é a validação do Processo e Relatório ORSA. Adicionalmente, é também responsável por:

- i. Validar os pressupostos, *inputs* e metodologias utilizadas para a projeção plurianual de risco e capital no âmbito do ORSA;
- ii. Validar os *Stress Tests* a aplicar;
- iii. Analisar e validar os resultados da projeção de risco e capital e da aplicação de *Stress Tests*;
- iv. Analisar e validar as medidas e as ações de recuperação e acompanhamento propostas;
- v. Promover o alinhamento entre os resultados do ORSA, o apetite ao risco e a estratégia e processo de definição do orçamento;
- vi. Dar o seu parecer acerca da necessidade de realização de um ORSA Não Regular;
- vii. Validar o Processo do ORSA e o Relatório ORSA.

3. Gabinete de Gestão Prudencial

O Gabinete de Gestão Prudencial concentra as responsabilidades de cariz operacional relacionadas com o Processo ORSA bem como com a preparação do Relatório ORSA. Para além disso, acumula as seguintes responsabilidades:

- i. Propor os pressupostos e metodologias a utilizar na projeção plurianual de risco e capital e recolher os diferentes *inputs*;
- ii. Propor os diversos *Stress Tests* a aplicar;
- iii. Realizar os cálculos do ORSA e analisar e preparar os resultados para discussão e validação;
- iv. Propor ações e medidas de acompanhamento e recuperação, sempre que adequado e necessário;

- v. Análise dos *triggers* definidos e propor a realização de um ORSA Não Regular;
- vi. Desenvolver o relatório de ORSA.

4. Outras Unidades Orgânicas

Sempre que necessário, outras Unidades Orgânicas da Caravela poderão ser chamadas a intervir no Processo ORSA. As principais responsabilidades são de recolha e preparação de *inputs*, assim como a sua disponibilização ao nível de:

- i. Informação sobre o negócio e estratégia;
- ii. Identificação e avaliação dos principais riscos a que a Caravela se encontra exposta;
- iii. Orçamento Plurianual, informação contabilística ou detalhes de investimentos.

Devem também preparar e disponibilizar qualquer outra informação adicional que venha a ser considerada necessária.

B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno da Caravela integra-se na Gestão Prudencial da Companhia, constituindo estrutura autónoma e dedicada, que tem por missão a criação dos procedimentos que garantam a fiabilidade da informação relevante e a adequada prevenção e monitorização de riscos, para além da verificação do cumprimento dos procedimentos operacionais definidos.

No desenho do sistema de controlo interno foram adotados princípios que assentam nas seguintes assunções básicas:

- a) A cultura de controlo promovida internamente pela organização é determinante na consciência e na conduta dos seus colaboradores;
- b) Todos os colaboradores são responsáveis pelo controlo Interno;
- c) O controlo interno é um processo dinâmico que deve estar integrado nos processos de negócio e respetivo suporte;
- d) A definição de políticas e procedimentos contribui para assegurar o cumprimento dos objetivos, reduzindo riscos operativos e desperdício de recursos;
- e) O sistema de controlo interno tem de ser suportado por um processo de monitorização permanente.

A política de controlo interno da Caravela tem por missão:

- a) Criar um ambiente formal de permanente vigilância sobre os controlos internos existentes em todos os locais físicos onde existam serviços da Caravela;

- b) Transmitir aos colaboradores uma cultura que os sensibilize para a necessidade da existência de mecanismos de controlo interno efetivos e eficientes;
- c) Fornecer aos órgãos de administração e fiscalização a garantia de integridade dos controlos internos.

O controlo interno é parte integrante da gestão de risco corporativo sendo um processo permanente desenvolvido para garantir sem desvios problemáticos, que sejam atingidos os objetivos da empresa, nos seguintes eixos:

- a) Estratégico: referem-se às orientações de nível mais elevado, fixados pelo órgão de administração alinhadas com a missão da Caravela;
- b) Operacional: utilização eficiente dos recursos disponíveis;
- c) Comunicacional: diz respeito à garantia de fiabilidade, clareza e confiança dos relatórios de gestão e reportes financeiros;
- d) Conformidade: cumprimento das leis e regulamentos vigentes.

No que se refere à cultura de controlo e supervisão, a Caravela tem em consideração a seguinte metodologia:

O órgão de administração aprova e revê periodicamente as principais estratégias de negócio e políticas da Seguradora, com base na perceção dos riscos a enfrentar; estabelece o grau de exposição ao risco aceitável e assegura que os diretores de topo tomam medidas necessárias para identificar, medir e controlar esses riscos, avaliando constantemente a integridade dos controlos existentes;

No que diz respeito à identificação e avaliação do risco:

A Caravela segue uma política de gestão prudente para enquadramento dos diversos riscos definidos na legislação a qual é sujeita a reportes específicos e revisões periódicas.

Núcleo de *compliance*

O núcleo autónomo de *compliance* integra o Gabinete de Gestão Prudencial e compete-lhe:

- a) Automatizar e manter atualizada a relação das obrigações legais e regulamentares de cada Direção, bem como as orientações relacionadas com o código de conduta da Caravela;
- b) Monitorizar o cumprimento das normas e processos internos instituídos;

- c) Avaliar o risco de verificação do cumprimento relativamente ao uso das bases de dados pessoais detidas pela Caravela, propondo as medidas e ações que entenda por adequadas tendo em vista a judiciosa utilização desses elementos;
- d) Participar nos projetos que envolvam quer a implementação de procedimentos ou requisitos legais, quer os relativos à definição dos princípios de governação, aplicáveis ao exercício da atividade desenvolvida pela empresa;

Promover os controlos necessários à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Direção de Auditoria Interna reporta funcionalmente ao órgão de administração e tem por missão avaliar os resultados, a eficácia e adequação dos processos de gestão de risco, do controlo interno e da governação, inerentes à atividade da empresa, de forma a que não se coloquem em causa os interesses dos acionistas, tomadores, segurados, beneficiários, dos colaboradores e demais entidades diretamente interessadas no bom desempenho e solvência da Companhia.

Compete-lhe ainda prestar serviços de qualidade nos vários domínios da sua intervenção, segundo critérios de produtividade, prontidão e eficácia, de acordo com as estratégias, orientações e políticas que forem emanadas do órgão de administração.

Nos termos do RJASR a direção de auditoria interna é um órgão independente das funções operacionais que deve focar-se principalmente nos riscos específicos de seguro, de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de reputação e estratégico.

No âmbito das suas atribuições específicas, compete-lhe designadamente:

- a) Analisar os processos operativos e de negócio, avaliando a sua conformidade com os textos normativos internos e externos aplicáveis;
- b) Colaborar com todos os órgãos da Caravela no apoio à correta observância das políticas superiormente definidas;
- c) Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, relações francas e fluídas com entidades de supervisão, bem como responder às solicitações atendíveis de outras instituições públicas e privadas;
- d) Participar na definição, divulgação e prática dos textos normativos, tendo em vista a prevenção de incidentes suscetíveis de interromper a normal continuidade operacional da Companhia;

Autonomia:

- a) É concedida autonomia e liberdade à Direção de Auditoria Interna para acesso aos registos documentais, instalações físicas e contacto com colaboradores da Caravela, relevantes para o desempenho das suas funções;
- b) Os colaboradores da Direção de Auditoria Interna respeitam o impacto e a propriedade da informação que recebem e não a divulgam sem a devida autorização, exceto em casos de obrigação legal ou profissional;
- c) Todos os colaboradores da Direção de Auditoria Interna devem cumprir os padrões de competência e idoneidade (*fit & proper*), exigidos para o exercício da função.

Independência:

Todas as atividades de auditoria interna devem permanecer livres de interferência de qualquer elemento da organização, de modo a permitir a manutenção de independência e imparcialidade indispensável à obtenção de conclusões.

Campo de Intervenção:

O campo de intervenção da Direção de Auditoria Interna abrange a análise e avaliação da eficiência geral da governação, dos resultados individuais ou agregados da gestão de risco, do sistema de controlo interno e da qualidade do desempenho da execução de responsabilidades funcionais atribuídas individualmente para prossecução dos objetivos e metas estabelecidas.

B.6. FUNÇÃO ATUARIAL

A gestão atuarial é responsável pela função de atuariado e tem como objetivos centrais:

- a) Elaborar estudos e análises técnico-atuariais para as várias áreas de negócio da empresa, previamente aprovados pelo órgão de administração;
- b) Estudar e implementar novas técnicas e metodologias para o desenvolvimento dos estudos da sua área de intervenção;
- c) Pugnar pela consistência e fiabilidade da informação recolhida para a elaboração dos estudos e análises que lhe estão incumbidos;
- d) Garantir, com periodicidade regular, a correta avaliação das provisões técnicas, informando o órgão da Administração da sua adequação e suficiência, prevendo possíveis desvios e propondo medidas que corrijam eventuais disfunções a montante dos resultados constatados designadamente em matéria de subscrição e/ou acordos de resseguro;

- e) Colaborar com as diferentes áreas envolvidas, na elaboração de respostas em tempo útil às solicitações de informação requeridas por entidades externas;
- f) Colaborar na elaboração e fornecimento de estatísticas e mapas para a ASF e para a Associação Portuguesa de Seguradores (APS), que envolvam as competências técnicas do atuariado;
- g) Desenvolver os tarifários de novos produtos, sempre que para tal seja solicitada, recorrendo a análises de sensibilidade;
- h) No âmbito do RJASR, desenvolver as técnicas que permitam, entre outros valores, determinar a melhor estimativa e a margem de risco no valor das provisões técnicas, calcular os fluxos de caixa futuros, o capital económico, ensaiar cenários de *Stress Test* e avaliar o impacto do resseguro;
- i) Assegurar a elaboração de estudos e análises técnico-atuariais que lhe forem solicitados pelos responsáveis das áreas técnicas e pelo órgão de administração;
- j) Assegurar a suficiência, qualidade e fiabilidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.

B.7. SUBCONTRATAÇÃO

A política de subcontratação de funções ou atividades operacionais consideradas relevantes para a Caravela, visa dotar a empresa dos melhores serviços e recursos, necessários à prossecução dos objetivos da empresa, e cujos prestadores reúnam os mesmos requisitos exigidos aos titulares de funções-chave, nos termos do RJASR.

Esta política encontra-se formulada em documento próprio que faz parte integrante do sistema de Governação da Caravela.

A subcontratação de funções ou atividades operacionais a entidades individuais ou coletivas será suportada, obrigatoriamente, por contrato de prestação de serviços, escrito, nos termos legais em vigor.

No processo de subcontratação de funções ou atividades inerentes à própria empresa, a Caravela assume a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações decorrentes do RJASR.

Sempre que haja a intenção de subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como quaisquer acontecimentos significativos posteriores que afetem essas funções ou atividades, a Caravela informa previamente a ASF, nos termos do número 3 do artigo 78.º do RJASR.

Os procedimentos de seleção das entidades subcontratadas, individuais ou coletivas, são da responsabilidade da direção de topo, devidamente autorizada, que poderá ser assessorada por áreas que com ela se identifiquem.

As entidades que se pretende subcontratar, devem observar os requisitos de adequação considerados necessários para o desempenho dessas funções ou atividades, principalmente no que concerne a

idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade para um bom desempenho profissional, tendo em vista o resultado pretendido.

Cabe sempre ao órgão de administração da Caravela, a decisão final da subcontratação.

B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

B.8.1. CÓDIGO DE CONDUTA

A Caravela criou o seu próprio Código de Conduta, divulgado no sítio da empresa, que estabelece as linhas de orientação em matéria de comportamento e princípios éticos individuais no domínio profissional, que faz parte integrante do Sistema de Governação da Caravela.

B.8.2. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos da lei e dos estatutos da sociedade, a fiscalização dos negócios, registos e resultados da Caravela será exercida, também, por um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro do Conselho Fiscal; este elemento é eleito em Assembleia Geral, podendo ser reeleito, com observância das regras estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais.

O revisor oficial de contas certifica anualmente a informação a prestar e os elementos do relatório sobre a solvência e a situação financeira da empresa, sendo sua obrigação a comunicação imediata à ASF de qualquer facto ou decisão, que possam ser suscetíveis de constituir violação das normais legais, afetar a continuidade do negócio ou originar o incumprimento dos requisitos de capital de solvência.

B.8.3. ATUÁRIO RESPONSÁVEL

Nos termos do normativo em vigor cabe ao atuário responsável a certificação das informações quantitativas que as entidades devem reportar à ASF para efeitos de supervisão, no que se refere à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionados com esses *itens*.

Por incompatibilidade das funções Atuarial e de Atuário Responsável, a Caravela optou por externalizar esta segunda, sendo garantida por um atuário devidamente certificado para o efeito pela ASF.

Nome do Relatório

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2018

Data:

10-04-2019

Versão:

1.0

Elaborado por:

Gabinete de Gestão Prudencial

B.8.4. REVISÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Nos termos e no âmbito do artigo 41º da Diretiva Solvência II, o sistema de governação será revisto no âmbito das funções da gestão de risco, depois de discutido e apreciado em sede do comité de gestão de riscos, com uma periodicidade trianual e será submetido em relatório próprio ao órgão de administração com as recomendações julgadas necessárias e convenientes para o seu aperfeiçoamento.

Após receber o relatório sobre o sistema de governação, o órgão de administração aprovará as recomendações apresentadas, ou apresentará fundamentação para a sua recusa, identificando soluções alternativas, caso tenham sido detetadas fragilidades ou desatualização em algumas das conceções que dele fazem parte integrante, em relação ao normativo aplicável.

C. PERFIL DE RISCO

Assumir riscos é intrínseco à atividade de qualquer seguradora. Desta forma, a avaliação de Riscos da Caravela pressupõe que esta tem conhecimento das características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos seus riscos materiais e da quantidade de risco que está disposta a aceitar de forma a atingir os seus objetivos estratégicos e de negócio. Para tal, e de forma a assegurar uma abordagem consistente de identificação, avaliação e monitorização dos riscos, a Caravela apresenta os seus objetivos e limites de apetite ao risco, bem como os principais riscos a que se encontra exposta provenientes do exercício de 2018.

A Caravela entende o conceito de Apetite ao Risco como sendo o nível de perdas não esperadas, que está disposta a aceitar com o propósito de atingir os seus objetivos estratégicos. Como parte da sua Metodologia de Apetite ao Risco, e como referido anteriormente, a Companhia definiu objetivos e limites de Apetite ao Risco que devem ser cumpridos quer no cenário base quer nos cenários de *Stress Test*.

Tendo por base a estratégia e os objetivos de risco definidos, a Caravela estabeleceu duas métricas quantitativas de apetite ao risco envolvendo as dimensões de capital e rentabilidade da Companhia.

Métrica de Capital (Solvência)

A métrica de Solvência pretende garantir que a Companhia dispõe de um adequado nível de capital para fazer face aos riscos atuais e emergentes, permitindo assim uma adequada proteção dos seus segurados. Para esta métrica, tangibilizada através da Margem de Solvência, a Caravela definiu os seguintes limites:

	Dimensão de Apetite ao Risco	Limite	Tipo de Limite
Solvência	Objetivo de capital	125%	Rígido
	Capital Mínimo Aceitável	110%	Rígido

Tabela 11: Limite de Apetite ao Risco – Métrica de Solvência

Métrica de Resultados (ROE)

A métrica de Resultados pretende assegurar que a Caravela não assume riscos que possam colocar em causa, de forma significativa, a rentabilidade do negócio. Para esta métrica, tangibilizada através do *Return On Equity*³ (ROE), a Caravela definiu os seguintes limites:

	Dimensão de Apetite ao Risco	Limite mínimo	Tipo de Limite
Resultados	Objetivo de rentabilidade corrente	10%	Flexível
	Rentabilidade mínima aceitável	0%	Flexível

Tabela 12: Limites de Apetite ao Risco – Métrica de Resultados

C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco específico de seguros contempla, entre outros, os riscos de prémios, de provisões e o risco de catástrofes.

Os processos de subscrição, provisionamento e resseguro encontram-se devidamente documentados no que respeita às principais atividades, riscos e controlos.

Em termos sucintos, os mecanismos de controlo de maior relevância são:

- Delegação de Competências definida formalmente para os diferentes processos;
- Segregação de funções entre as áreas que procedem à análise de risco, que elaboram tarifários, que emitem pareceres técnicos e que procedem à emissão das apólices;
- Acesso limitado às diferentes aplicações de acordo com o respetivo perfil de utilizador;
- Digitalização da documentação nos processos de emissão e na gestão de sinistros;
- Procedimentos de conferências casuísticas.

³ Retorno sobre o Património líquido (capitais próprios)

A monitorização do risco de subscrição é efetuada, no âmbito do comité de gestão de riscos, por apreciação de relatórios e estudos técnicos elaborados pelo Gabinete de Gestão Atuarial e complementarmente pela análise dos KRI⁴ divulgados pelo Gabinete de Gestão Prudencial. Os estudos técnicos focam os principais produtos da Companhia, nomeadamente, automóvel, acidentes de trabalho e multiriscos.

O nível de provisões para sinistros é acompanhado mensalmente, sendo feitas revisões trimestrais a todos os processos de sinistros, estando implementados modelos de avaliação estocásticos, de forma a colmatar alguma insuficiência de provisões.

A evolução da provisão para sinistros de seguro direto, bruto de resseguro e líquido de reembolsos, excluindo provisões matemáticas do ramo Acidentes de trabalho e provisão com custos de gestão com sinistros, pode ser analisada de seguida, através dos triângulos de custos com sinistros e respetivos pagamentos dos últimos 10 anos:

(milhares de euros)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Estimativa inicial de custos com sinistros, bruto de resseguro e líquido de reembolsos (*)	23 934	21 691	31 823	26 307	14 091	13 569	14 759	16 900	18 275	24 388	27 887
Pagamentos Acumulados											
Um ano depois	23 039	22 699	27 446	20 896	10 497	10 240	10 593	14 741	16 958	25 599	
Dois anos depois	24 437	24 779	28 887	21 713	11 218	11 227	11 592	15 990	18 106		
Três anos depois	25 528	25 593	30 102	22 469	11 691	11 769	11 889	17 089			
Quatro anos depois	26 336	26 430	31 103	23 043	11 759	12 074	12 043				
Cinco anos depois	27 695	26 844	32 857	23 287	12 158	12 155					
Seis anos depois	27 981	27 556	33 235	23 501	12 178						
Sete anos depois	29 006	27 777	33 384	23 547							
Oito anos depois	29 265	27 993	33 510								
Nove anos depois	29 316	28 112									
Dez anos depois	29 384										
Estimativa final de custos com sinistros											
Um ano depois	27 287	27 545	35 957	24 227	13 179	13 815	14 167	17 801	19 816	27 908	
Dois anos depois	27 956	28 572	36 475	24 027	13 457	13 397	13 391	18 034	19 923		
Três anos depois	29 055	28 864	37 040	23 789	13 375	13 430	13 166	17 877			
Quatro anos depois	29 041	28 791	36 498	23 918	13 019	13 291	13 173				
Cinco anos depois	29 897	28 589	35 059	23 907	12 730	13 244					
Seis anos depois	30 029	28 486	34 502	23 749	12 827						
Sete anos depois	29 993	28 293	34 222	23 607							
Oito anos depois	29 811	28 319	33 986								
Nove anos depois	29 720	28 191									
Dez anos depois	29 700										
	-5 766	-6 499	-2 164	2 700	1 264	325	1 587	-977	-1 649	-3 520	

(*) excluindo provisões matemáticas, provisão para custos de gestão, IBNR e IBNER

Tabela 13: Evolução da provisão para sinistros

⁴ Key Risk Indicator

A estrutura de resseguro em 2018 é constituída por tratados proporcionais (Quota-parte e Excedente) e por tratados não proporcionais (Excesso de Perdas e Cobertura Catastrófica), conforme quadro seguinte:

Ramo	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Excesso de perdas (XL) e Proporcional
Acidentes Pessoais	Excesso de perdas (XL)
Doença	<i>Fronting</i>
IOD	Quota-parte
IOD (Catástrofes Naturais)	Excesso de perdas (XL)
Automóvel	Excesso de perdas (XL)
Marítimo e Transportes	Quota-parte
Mercaçorias Transportadas	Quota-parte
RC - Geral	Excesso de perdas (XL)

Tabela 14: Estrutura de resseguro

C.1.1. Risco de Subscrição (Não Vida)

A exposição ao Risco de Subscrição Não Vida, face ao reporte do ano anterior, apresenta um aumento de 20,6%, atingindo um valor de 10.303 milhares de euros em 2018.

Numa análise mais detalhada é possível concluir que o subrisco que mais contribui para o seu aumento é o risco de Prémio e Reserva, já que este tem um peso de aproximadamente 98%. O aumento deste risco acompanha o aumento da medida de volume de prémios (+36,3%), enquanto a medida de volume de reservas apresenta uma tendência decrescente (-9,6%) pelo quarto ano consecutivo, evidenciando a melhoria técnica alcançada durante este ano.

O risco de Descontinuidade, embora com crescimento de 42%, revela-se imaterial, sendo sempre inferior a 2%.

O Requisito de Capital do risco Catastrófico mantém-se inalterado, por não se terem verificado alterações no tratado de resseguro existente.

Os resultados obtidos para cada subrisco que compõe o Risco de Subscrição (Não Vida) podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2017	2018
Risco de Subscrição Não Vida	8 542	10 303
Risco de Prémio e Reserva	8 313	10 080
Risco de Descontinuidade	40	57
Risco Catastrófico	781	781

Tabela 15: SCR do Risco de Subscrição de Não Vida

C.1.2. Risco de Subscrição (Saúde)

A exposição ao Risco de Subscrição de Saúde apresenta uma evolução negativa face a 2017, atingindo cerca de 4.307 milhares de euros em 2018.

Analisando com mais detalhe o SCR de Saúde, conclui-se que a componente de Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida, constituído pelo risco de Prémio e Reserva, é o que apresenta maior peso e maior aumento. Este aumento é justificado pelo forte crescimento da produção do ramo de Acidentes de Trabalho verificado em 2018.

O risco de Saúde Semelhante a Técnicas de Vida é composto pelos riscos de Longevidade, Despesa e Revisão. Todos estes riscos são calculados aplicando um choque à Melhor Estimativa de Saúde Semelhante a Técnicas de Vida sujeitas a cada um dos riscos.

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Subscrição de Saúde podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2017	2018
Risco de Subscrição Saúde	3 529	4 307
Risco de Saúde NSLT	3 179	4 056
Risco de Prémio e Reserva	3 179	4 056
Risco de Saúde SLT	617	466
Risco de Longevidade	312	298
Risco de Despesa	84	54
Risco de Revisão	407	255

Tabela 16: SCR do Risco de Subscrição de Não Vida

C.2. RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de perda ou de movimentos adversos no valor dos ativos relacionados com variações dos preços de mercado dos instrumentos financeiros.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos bem como as atividades de controlo e reporte dos mesmos.

Para assegurar uma gestão prudente e adequada do risco foram definidos limites de exposição da carteira com base em 6 critérios específicos:

- Classe de ativo;
- Tipo de emitente (forma jurídica);
- Nível de *rating*;
- Setor de atividade;
- Zona geográfica;
- Concentração por emitente.

A alocação dos ativos caracteriza-se como conservadora sendo a exposição ao risco de taxa, designadamente títulos de dívida, superior a 90% e ao risco de ações inferior a 10%. Os títulos de dívida deverão ter uma qualidade creditícia elevada, superior a BBB, na data da aquisição. As degradações de *rating* são avaliadas caso a caso em reunião específica, decidindo-se a manutenção ou venda do ativo.

Embora não esteja incluído na política de investimentos realça-se o facto da carteira de investimentos da Caravela estar investida maioritariamente em Investimentos Socialmente Responsáveis – ISR⁵, apresentando um *score* de 3,34/5 em 31 de dezembro de 2018 (3,32/5 em 31 de dezembro de 2017).

O risco de mercado é monitorizado mensalmente, no âmbito do Comité Financeiro, por apreciação dos KRI desenvolvidos para o efeito da responsabilidade do Gabinete de Gestão Prudencial e trimestralmente por apreciação de relatórios elaborados pela entidade gestora.

Os relatórios incorporam análises da estrutura dos ativos - estratégia de alocação por tipo de ativos, do risco de crédito dos emitentes, da diversificação por emitente, zona geográfica e setor de atividade e são complementados pela verificação dos limites estipulados na política de investimentos, por uma análise de sensibilidade na carteira obrigacionista e acionista.

⁵ Os investimentos socialmente responsáveis (ISR), também designados por investimentos éticos distinguem-se dos demais por incluírem as variáveis ambientais, sociais e de governo das sociedades nas suas opções de investimento.

O investimento em produtos derivados e similares, operações de reporte e de empréstimos de valores só é permitido com autorização expressa da Administração, sendo que no momento atual não existe qualquer investimento nestes produtos.

O risco de mercado é avaliado em ambiente solvência II, no cálculo trimestral do requisito de capital regulamentar.

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos - obrigações e depósitos a prazo e os passivos – provisões técnicas, principalmente a provisão matemática de Acidentes de Trabalho. A exposição ao risco de taxa de juro é medida em função da diferença entre ativos e passivos para cada período temporal. Em 2018, o risco de taxa de juro deriva de um cenário de subida de taxa, por se revelar o mais prejudicial tal como no período homólogo.

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos. O risco acionista, que resulta quase exclusivamente de ativos subjacentes dos fundos de investimentos detidos, aumentou face à estratégia de diversificação do risco de mercado adotada em 2018.

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário. Em 2018, este risco, apresenta um decréscimo de 9,5% no requisito de capital, uma vez que os ativos em exposição sofreram uma diminuição decorrente da venda de um imóvel.

O risco de *spread* consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação da qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo. O risco de *spread*, sobre os emitentes de dívida e as entidades bancárias onde estão colocados os depósitos a prazo apresenta um ligeiro decréscimo de 2,2%, justificado pela diminuição dos ativos em exposição (-0,8%) e pela diminuição da duração média ponderada dos mesmos (4,5 anos em 2018 contra os 4,9 em 2017). De realçar que o rating médio da carteira de ativos se manteve inalterado (A) face ao ano anterior.

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. A exposição a este risco é residual, por força da não autorização de investimento em moeda estrangeira expressa na política de investimento. Indiretamente, por via da transparência dos fundos de investimentos detidos, verifica-se uma pequena exposição a moeda estrangeira. O risco cambial, face à reduzida exposição, apresenta também um requisito de capital residual.

O risco de concentração refere-se à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas. A exposição ao risco de concentração, medido em função da concentração em carteira dos grupos emitentes, apesar do crescimento de 227%, apresenta um requisito residual (com um valor de 118 milhares de euros),

por existirem apenas três grupos económicos que excedem o limite de exposição (nos três casos é inferior a 0,8%).

O aumento da exposição ao Risco de Mercado de 7,5%, é justificado pelo aumento da carteira de investimentos (+1%) bem como da sua composição, nomeadamente o crescimento de 184% de Fundos de Investimento, face a 2017.

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Mercado podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2017	2018
Risco de Mercado	2 843	3 055
Risco de Taxa de Juro	993	1 022
<i>Choque de subida</i>	993	1 022
<i>Choque de descida</i>	190	243
Risco Acionista	31	381
Risco Imobiliário	340	308
Risco de <i>Spread</i>	2 450	2 396
Risco Cambial	6	5
Risco de Concentração	36	118

Tabela 17: SCR do Risco de Mercado

C.3. RISCO DE CRÉDITO⁶

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro, e de montantes a receber de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido consideradas no risco de *spread*.

A Companhia dispõe de um procedimento de controlo para a mitigação deste risco relativo a clientes e agentes, nomeadamente, a monitorização sistemática da evolução dos montantes e da antiguidade dos recibos por cobrar. Este procedimento é garantido pela Direção financeira e administrativa e apreciado em Comité de Gestão de Riscos.

⁶ Tipo I - contratos de resseguro e cosseguro e depósitos à ordem

Tipo II - montantes a receber de mediadores, tomadores de seguros e terceiros

No que se refere aos resseguradores, estes são criteriosamente selecionados, não só em função da sua solidez económica e financeira, como também da sua capacidade técnica. É efetuada periodicamente uma análise à evolução dos *ratings* dos resseguradores.

A exposição ao Risco de Incumprimento da Contraparte sofreu um crescimento de 4,9% em 2018, devido essencialmente ao acréscimo do risco de incumprimento da contraparte do tipo II, justificado pelo aumento dos saldos dos tomadores de seguros.

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Incumprimento da Contraparte podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2017	2018
Risco de Incumprimento da Contraparte	1 213	1 273
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo I	663	679
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo II	634	681

Tabela 18: SCR do Risco de Incumprimento da Contraparte

C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face a obrigações assumidas perante tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

Para efeitos de mitigação deste risco, salienta-se que a Companhia dispõe de um plano mensal de tesouraria, revisto semanalmente e analisado diariamente.

O plano de tesouraria visa ainda a aplicação financeira dos excedentes de capital, nomeadamente em depósitos de curto e médio prazo, com a salvaguarda de mobilização antecipada.

Sempre que existam fortes fluxos de saída, a Direção Financeira e Administrativa, em articulação com a gestão de investimentos, prevê a necessidade de liquidez.

A carteira de investimentos detida em 31 de dezembro de 2018, quando analisada em função da sua liquidez, apresenta uma convertibilidade de 100% num prazo de 2 a 7 dias.

C.5. RISCO OPERACIONAL

O Risco operacional corresponde ao risco de perdas significativas resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos.

No ponto seguinte que visa o sistema de controlo interno enquadram-se os riscos operacionais com grau de granularidade superior.

A gestão do risco operacional visa identificar e conhecer os riscos que a Companhia enfrenta e monitorizar os mesmos, de acordo com as tolerâncias definidas.

A abordagem metodológica utilizada segue as 3 etapas seguintes:

1) Identificação e classificação de riscos

A identificação dos riscos é realizada através da realização de entrevistas com os responsáveis das principais áreas da Companhia.

Nestas entrevistas serão identificados os principais riscos *top-down* da área e categorizados de acordo com as orientações emitidas pela ASF.

Para além da categoria e subcategoria de risco, a Companhia define o risco a que se encontra exposta, bem como as causas e consequências.

2) Avaliação dos controlos e da sua efetividade

Esta avaliação reveste-se de grande importância para a correta identificação do risco inerente e do risco residual de cada um dos respetivos riscos, sendo este fundamental para a definição das ações de mitigação/controlos adicionais a realizar.

Para calcular o impacto e a probabilidade (inerente e residual), é necessário recorrer a um conjunto de métodos como: dados de perdas internos; dados de perdas externos; experiência e intuição dos “*risk owners*”.

3) Identificação dos KRI e planos de ação

O KRI encontra-se relacionado com um risco específico e serve de alerta para a eventual alteração da probabilidade e impacto do evento de risco ocorrer.

Identificados e classificados os principais riscos *top-down* da Companhia, são identificados quais os riscos que serão sujeitos a *Stress Tests* no âmbito do processo de autoavaliação prospetiva dos riscos.

Estes devem refletir os riscos de alto impacto e média/baixa probabilidade para que seja possível utilizar variáveis de orçamento para testar o seu impacto.

A quantificação do risco operacional é obtida através de duas componentes, os prémios adquiridos e as provisões técnicas, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O Risco operacional é obtido, tal como no período homólogo, pela ótica dos prémios, como pode ser observado na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2017	2018
Risco Operacional	1 546	1 668
Requisito de capital de base	1 546	1 668
Com base nos prémios adquiridos	1 546	1 668
Com base nas provisões técnicas	1 034	1 085

Tabela 19: SCR do Risco Operacional

C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como já referido, e no âmbito da gestão de riscos da Companhia, a Caravela possui um processo *top-down* de identificação e avaliação dos principais riscos a que se encontra exposta. De entre estes riscos, identificados pelas diferentes áreas da Companhia, são selecionados os riscos de probabilidade baixa e impacto alto, isto é, riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos centrais.

Os riscos selecionados e apresentados abaixo representam os riscos extremos, mas plausíveis, que não são abrangidos por riscos de Pilar I de Solvência II, ou que, apesar de serem abrangidos neste pilar, apresentam um impacto para além do representado pela fórmula-padrão.

Risco	Descrição
Risco de Mercado / Risco Específico de Seguros	Subida das taxas de juro em 100 p.b.
Risco Estratégico / Risco Específico de Seguros	Degradação da Carteira Técnica
Risco Específico de Seguros	Aumento do rácio de sinistralidade, no ramo Automóvel e Acidentes de Trabalho, até atingir o nível de capital mínimo exigido

Tabela 20: Principais riscos da Caravela

Para testar o impacto destes eventos foram realizados os seguintes *Stress Tests* e *Reverse Stress Tests*:

Stress Tests

- **Subida das taxas de juro**

Este *Stress Test* tem como objetivo quantificar o impacto proveniente da subida das taxas de juro, em 100 p.b., durante o ano de 2019 e mantendo-se nesse nível no restante período do estudo. Os resultados obtidos evidenciam uma descida quer dos Fundos Próprios quer dos requisitos de capital de solvência para os três anos em análise. Após o *Stress Test* é possível verificar que, contrariamente aos últimos 2 exercícios que resultavam num impacto negativo nos rácios de solvência, as circunstâncias outrora adversas de subida de taxa de juro representam atualmente um cenário favorável. Desta forma, o limite definido para o Objetivo de Capital (mínimo de 125%) não seria quebrado nos três anos em análise.

- **Degradação da carteira técnica**

Este cenário de *Stress* pretende avaliar o impacto decorrente da degradação da carteira técnica, provocado por uma subscrição de nova produção durante 2019, em média, 10% abaixo da tarifa atualmente em vigor na Companhia para os diversos produtos. Os resultados obtidos originam uma descida do Rácio de Solvência em todos os anos do período do Orçamento Plurianual para valores entre os 133% e 144%, com maior impacto em 2019. Verifica-se que, mesmo com este impacto, o Rácio de Solvência se mantém acima do Objetivo de Capital.

Reverse Stress Tests

Os *Reverse Stress Tests* revelam especial utilidade na avaliação do nível de resiliência do balanço económico e da posição de solvência da Companhia. Foram identificados como principais riscos estratégicos, a evolução da sinistralidade dos 2 principais ramos em exploração, tendo simulado uma evolução deste risco até atingir o ponto de incumprimento do requisito de capital mínimo exigido (100%).

- **Sobre a sinistralidade do ramo automóvel**

Os resultados deste cenário de *Stress* indicam que, em 2019, a cada ponto percentual adicional no rácio de sinistralidade do ramo automóvel corresponde uma diminuição do rácio de solvência de 2,4 p.p.. A recuperação deste impacto no rácio de solvência é relativamente lenta, sendo de 4,0 p.p. num ano, após o choque, e 9,1 p.p. passados dois anos, no entanto, é suficiente para cumprir o Capital Mínimo Aceitável estabelecido na política de apetite ao risco.

- **Sobre a sinistralidade do ramo de acidentes de trabalho**

No ramo de Acidentes de Trabalho, os resultados indicam que, em 2019, a cada ponto percentual adicional no rácio de sinistralidade corresponde uma diminuição do rácio de solvência de 0,9 p.p.. A recuperação deste impacto no rácio de solvência é bastante longa, sendo de 15,5 p.p. num ano, após o choque, e 16,9 p.p. passados dois anos. O Capital Mínimo Aceitável estabelecido na política de apetite ao risco é cumprido em ambos os anos.

Nome do Relatório

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2018

Data:

10-04-2019

Versão:

1.0

Elaborado por:

Gabinete de Gestão Prudencial

C.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

A determinação do capital disponível é fundamental para a determinação do rácio de Solvência. Quando comparamos os diferentes regimes de Solvência, um aumento do requisito de capital pode não ser obrigatoriamente negativo se houver um aumento maior ou igual do capital disponível (pe. por via do desconto das provisões técnicas).

O capital disponível é determinado com base no balanço económico, isto é, um balanço com ativos e passivos ao justo valor.

A Diretiva de Solvência II (2009/138/EC do Parlamento Europeu e Conselho) estabeleceu princípios complementados com medidas de nível 2 (Atos delegados e especificações técnicas) e 3 (Orientações).

O artigo 75º da Diretiva de Solvência II sobre a Avaliação dos elementos do ativo e do passivo refere que:

1. *Salvo disposição em contrário, os Estados-Membros garantem que a avaliação dos elementos do ativo e do passivo pelas empresas de seguros e de resseguros seja feita do seguinte modo:*
 - a) *Os elementos do ativo são avaliados pelo montante por que podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado;*
 - b) *Os elementos do passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.*

Para efeitos de avaliação dos elementos do passivo nos termos da alínea b), não podem ser efetuados ajustamentos destinados a ter em conta a qualidade de crédito da empresa de seguros ou de resseguros.

2. *A Comissão aprova medidas de execução destinadas a especificar os métodos e pressupostos a utilizar na avaliação dos elementos do ativo e do passivo nos termos do n.º 1.*

Essas medidas, que têm por objeto alterar elementos não essenciais da presente diretiva, completando-a, são aprovadas pelo procedimento de regulamentação com controlo a que se refere o n.º 3 do artigo 301.º.

A reconciliação entre o balanço IFRS e o balanço Solvência II tem o seguinte detalhe:

	Balanço IFRS	Ajustamentos	Balanço Solvência II
Ativos			
<i>Goodwill</i>	0	0	
Custos de aquisição diferidos	3 476 960	-3 476 960	
Ativos intangíveis	1 422 761	-1 422 761	0
Ativos por impostos diferidos	1 168 324	63 230	1 231 554
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	311 896	0	311 896
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	54 571 067	0	54 571 067
Imóveis (que não para uso próprio)	1 231 882	0	1 231 882
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital	3 571	0	3 571
Obrigações	50 147 076	0	50 147 076
Organismos de Investimento Coletivo	1 937 711	0	1 937 711
Derivados	0	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	1 250 826	0	1 250 826
Empréstimos e hipotecas	251 562	0	251 562
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:			
Depósitos em cedentes		0	
Valores a receber	5 603 098	0	5 603 098
Caixa e equivalentes de caixa	2 519 008	0	2 519 008
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	247 845	-40 626	207 219
Total dos ativos	83 680 602	-2 510 911	81 169 691
Passivos			
Provisões técnicas — não-vida	39 803 412	-4 138 349	35 665 063
Provisões técnicas — vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	16 436 637	2 072 064	18 508 702
Outras provisões técnicas	206 759	-206 759	
Responsabilidades a título de prestações de pensão	132 998	0	132 998
Depósitos de resseguradores	796 929	0	796 929
Passivos por impostos diferidos	0	0	0
Valores a pagar	5 709 492	0	5 709 492
Passivos subordinados	0	0	0
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	1 159 086	0	1 159 086
Total dos passivos	64 245 314	-2 273 045	61 972 269
Excedente dos ativos sobre os passivos	19 435 288	-237 867	19 197 422

Tabela 21: Ajustamentos do balanço

D.1. ATIVOS

A Caravela utiliza as IFRS aceites pela Comissão Europeia (CE), sendo esta considerada, de forma geral, como uma boa aproximação do conceito de justo valor. Porém, e como as IFRS têm diferentes métodos de valorização, existem determinadas normas que não refletem o justo valor havendo para estas que proceder a alterações.

O Plano de Contas das Empresas de Seguros adotou as IFRS aceites pela CE, com exceção da IFRS 4, da qual apenas considerou a componente da classificação dos contratos. Neste sentido, os ajustamentos a realizar tendem a estar alinhados com os requisitos estabelecidos pelas especificações técnicas.

D.1.1. Hierarquia dos Princípios de Avaliação

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia nos princípios de avaliação dos ativos:

- i. Preços de mercado, cotados em mercados ativos para o mesmo ativo ou similar;
- ii. Quando este não for possível, preços de mercados de ativos similares com ajustamento para refletir as diferenças;
- iii. Quando não existem valores de mercado ativos, são utilizadas técnicas de *mark-to-model*;
- iv. Em alternativa aos três princípios anteriores, a Companhia considera o mais possível de informação de mercado observável e reduz ao máximo os *inputs* específicos da Companhia para efetuar a avaliação.

D.1.2. Valorização e ajustamentos por categoria de ativo

A valorização das principais rubricas de balanço, IFRS e Solvência II, e os seus ajustamentos na conversão, são apresentados nos pontos seguintes.

Custos de aquisição diferidos

O valor dos custos de aquisição diferidos permite a linearização dos gastos de aquisição de um contrato de seguro ao longo do seu período de vigência.

Para efeitos de solvência, o valor dos custos de aquisição diferidos não é considerado como um ativo, pelo que é anulado do balanço, gerando um impacto de -3.476 milhares de euros.

Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos (IDA) correspondem aos montantes de imposto a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias à data do balanço e são valorizados, em IFRS, de acordo com a IAS 12.

Em solvência II é utilizado o mesmo princípio, sendo a diferença justificada pelo imposto diferido dos ajustamentos efetuados na conversão do balanço IFRS para balanço Solvência II.

Goodwill e ativos intangíveis

Em IFRS, o *Goodwill* é valorizado de acordo com a IFRS 3 e os ativos intangíveis, de acordo com a IAS 38.

Em solvência II, o *Goodwill* não é valorizado e os ativos intangíveis, desde que não se demonstre que podem ser vendidos separadamente e não se demonstre que existe um valor para o mesmo ativo ou um ativo similar que foi derivado de preços de mercado verificados num mercado ativo, como foi o caso na Caravela, são definidos com valor zero, sendo este ajustamento de -1.422 milhares de euros.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Em IFRS, os imóveis de uso próprio e equipamento são valorizados de acordo com a IAS 16.

Em solvência II, os ativos fixos tangíveis reconhecidos no balanço estão valorizados ao custo histórico de aquisição deduzidos do desgaste implícito, mas consideramos, face à imaterialidade do montante em causa, não se justificar aplicar o modelo de revalorização (Valor Líquido em 31.12.2018 de 311 milhares de euros correspondente a 0,4% do total do ativo).

Loações

Em IFRS, as locações, operacionais e financeiras, são valorizadas de acordo com a IAS 17.

Na data de referência deste relatório, a Caravela não possui locações financeiras em ativos, sendo as operacionais registadas pelo mesmo valor.

Investimentos - Imóveis (outras que não para uso próprio)

Em IFRS, as propriedades de investimentos são valorizadas de acordo com a IAS 40.

Em solvência II, o modelo de justo valor é considerado adequado pelo que não é efetuado qualquer ajustamento neste ativo.

Investimentos - Obrigações

As obrigações em carteira estão valorizadas de acordo com a IAS 39 e classificadas em Ativos financeiros disponíveis para venda.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério i. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Investimentos – Organismos de investimento coletivo

Os fundos de investimentos detidos estão valorizados de acordo com a IAS 39 e classificados em Ativos financeiros disponíveis para venda.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério iii. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Investimentos – Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa

Os depósitos a prazo detidos estão valorizados de acordo com a IAS 39 e classificados em Empréstimos concedidos e contas a receber.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério ii. do ponto anterior, baseado no método dos fluxos de caixa descontados, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Recuperáveis de resseguro

A avaliação e ajustamentos deste ativo são detalhados no ponto D.2.5 deste relatório, no âmbito da avaliação das Provisões Técnicas.

Valores a receber

Os valores a receber são valorizados seguindo o critério ii. do ponto anterior, baseado no método dos fluxos de caixa descontados, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Caixa e equivalentes de caixa

A valorização deste ativo é baseada no método de nível i. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos

Nesta classe de ativos, destaque para os inventários que, em IFRS, são registados no seu reconhecimento ao custo de aquisição, sendo posteriormente, na sua utilização, totalmente anulados por contrapartida de gastos enquanto em solvência II não são valorizados, justificando o impacto de -40 milhares de euros.

D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

D.2.1. Princípios e pressupostos

Os pressupostos e metodologias para o cálculo das provisões técnicas de base económica seguem o estipulado no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, correspondendo à soma entre a melhor estimativa e a margem de risco.

As Provisões Técnicas são determinadas de forma separada, dentro dos seguintes âmbitos parcelares:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Prémios;
- Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho (AT) e de Assistência Vitalícia (AV).

A melhor estimativa, da Provisão para Sinistros e para Prémios, foi calculada com recurso à curva de taxa de juro, disponibilizada pela EIOPA, com o Ajustamento de Volatilidade.

Os valores constantes desta avaliação estão brutos de resseguro, salvo indicação em contrário.

D.2.2. Procedimentos

D.2.2.1. Cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros

Entende-se que a melhor estimativa das provisões inerentes a sinistros corresponde à esperança matemática das indemnizações expectáveis no tempo e, bem assim, dos custos de gestão de sinistros, administrativos e com investimentos.

Algoritmos de cálculo

Para a determinação dos fluxos de caixa de indemnizações e despesas de gestão com sinistros, que não as pensões de AT e as indemnizações de AV, assumiu-se que a melhor estimativa corresponde aos valores descontados dos montantes estimados pelo modelo *Chain Ladder*, com *links ratios* médios, sobre indemnizações pagas a custos correntes.

Para apurar os fluxos de caixa de despesas, indicadas no artigo 31º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que não despesas de gestão com sinistros, construiu-se o histórico do n.º de sinistros pendentes por ano de sinistro e estimou-se o n.º de sinistros pendentes futuros. Assumindo como válido o custo médio destas despesas, por sinistro em gestão dos dois últimos anos, aplicou-se esse valor ao n.º estimado de sinistros pendentes, obtendo desta forma os fluxos de caixa futuros.

Para a definição dos valores dos fluxos de caixa, inerentes a pensões de Acidentes de Trabalho e encargos com Assistência Vitalícia, utilizou-se a tábua de mortalidade TV 88/90.

D.2.2.2. Cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios

Na avaliação da provisão para prémios consideraram-se os prémios futuros que obedecem às regras estabelecidas no *contract boundary*. Esta provisão recai sobre os sinistros que irão ocorrer no futuro, mas que à priori já foi aceite o risco.

Os custos com sinistros estimados resultam da aplicação do rácio combinado aos prémios futuros, incluindo custos com investimentos. A forma de repartição dos mesmos, por ano de pagamento, resulta da aplicação de modelos atuariais.

D.2.2.3. Margem de Risco

A margem de risco é determinada aplicando o método do Custo de Capital, cuja taxa é de 6%. Utilizou-se a simplificação indicada na alínea a) do artigo 58º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que corresponde à aproximação do SCR(t) para cada ano futuro utilizando o princípio da proporcionalidade, não aplicando o ajustamento de volatilidade nem as medidas transitórias das provisões técnicas.

D.2.3. Comparação entre as provisões técnicas IFRS versus Solvência II

Na tabela seguinte é feita a reconciliação entre as provisões técnicas calculadas com base em IFRS e Solvência II:

	IFRS	Ajustamento	SII
Provisões Técnicas — Não-vida	52 969 849	2 508 494	55 478 344
Provisões Técnicas — Não-vida (excluindo Acidentes e Despesas Médicas)	30 563 031	-227 441	30 335 590
Responsabilidade Civil Automóvel	17 902 689	-97 612	17 805 077
<i>Melhor Estimativa</i>			16 619 078
<i>Margem de risco</i>			1 185 999
Outros Seguros do ramo Automóvel	5 386 061	5 052	5 391 113
<i>Melhor Estimativa</i>			5 032 010
<i>Margem de risco</i>			359 103
Marítimo e Transportes	113 996	8 135	122 131
<i>Melhor Estimativa</i>			113 996
<i>Margem de risco</i>			8 135
Incêndio e outros danos	4 684 720	271 461	4 956 180
<i>Melhor Estimativa</i>			4 626 049
<i>Margem de risco</i>			330 132
Responsabilidade Civil Geral	1 064 361	-515 186	549 176
<i>Melhor Estimativa</i>			512 595
<i>Margem de risco</i>			36 581
Proteção Jurídica	40 247	-40 247	-
<i>Melhor Estimativa</i>			-

(Continuação)	IFRS	Ajustamento	SII
<i>Margem de risco</i>			-
Assistência	1 370 958	140 955	1 511 913
<i>Melhor Estimativa</i>			1 411 205
<i>Margem de risco</i>			100 709
Provisões Técnicas — Acidentes e Despesas Médicas (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	5 763 421	-296 685	5 466 736
Despesas médicas	27 597	1 969	29 566
<i>Melhor Estimativa</i>			27 597
<i>Margem de risco</i>			1 969
Proteção do Rendimento	320 287	-180 199	140 088
<i>Melhor Estimativa</i>			130 757
<i>Margem de risco</i>			9 331
Acidentes de Trabalho	5 415 537	-118 456	5 297 081
<i>Melhor Estimativa</i>			4 944 242
<i>Margem de risco</i>			352 839
Provisões Técnicas — Acidentes e Despesas Médicas (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	16 436 637	3 239 380	19 676 017
<i>Melhor Estimativa</i>			18 365 395
<i>Margem de risco</i>			1 310 622
Outras Provisões Técnicas	206 759	-206 759	0

Tabela 22: Provisões de Balanço IFRS vs Provisões Solvência II

Os ajustamentos resultam do facto das provisões técnicas de Solvência II serem calculadas através de diferentes metodologias quando comparadas com as IFRS. As diferenças são assim justificadas:

- Utilização de uma curva de taxa de juro sem risco, com ajustamento de volatilidade, para desconto dos fluxos de caixa futuros;
- Aplicação de taxa de inflação futura;
- Custos de aquisição, administrativos e com investimento passaram a ser considerados em Solvência II, de acordo com no artigo 31º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014;
- Diferentes métodos para determinar a melhor estimativa para a provisão para prémios;
- Diferentes métodos para a margem de risco;
- As provisões de IFRS estão deduzidas dos custos de aquisição diferidos, no montante de 3.476 milhares de euros.

- A provisão para desvios de sinistralidade, incluída na rubrica Outras Provisões Técnicas, não é considerada uma provisão técnica em Solvência II, pelo que é totalmente anulada no montante de 207 milhares de euros.

D.2.4. Nível de incerteza

As provisões técnicas são calculadas segundo várias metodologias determinísticas e estocásticas, permitindo no processo de estimação utilizado quantificar o grau de incerteza ou a variabilidade das estimativas obtidas, assim como estabelecer e quantificar o nível de prudência que se deseja refletir no processo de provisionamento.

Os cálculos das provisões técnicas são efetuados através de *software* específico, aplicando diversos modelos atuariais estocásticos.

Nos cálculos efetuados a 31.12.2018 foram aplicados os seguintes métodos estocásticos: modelo de *Thomas Mack*, *Bootstrap* e *Merz & Wüthrich*, tomando como base o método de *Chain Ladder*, com um grau de confiança de 70%, que se considera adequado ao tipo de risco, aplicando a metodologia que apresenta menor erro padrão.

A bondade dos modelos estatísticos utilizados pode ser confirmada comparando, por ramo, a evolução da melhor estimativa da provisão para sinistros existente em 2017 versus 2018.

Ramo	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros 2017	Fluxos de caixa 2018	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros 2018	Variação da Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros
Acidentes de Trabalho	19 014 826	4 742 363	18 471 504	4 199 041
Pensões	14 071 694	1 867 105	16 964 296	4 759 707
Outras Despesas	4 943 131	2 875 258	1 507 209	-560 665
Proteção do Rendimento	261 326	220 600	26 657	-14 069
RC Automóvel	13 190 348	6 472 554	6 812 233	94 438
Automóvel - Outras Coberturas	1 667 176	1 556 307	215 313	104 444
Incêndio e Outros Danos	2 298 213	2 466 952	843 826	1 012 565
Responsabilidade Civil Geral	1 436 257	263 953	-132 344	-1 304 649
Marítimo e Transportes	53 871	36 917	0	-16 954
Despesas Médicas	0,00	13 202	0	13 202
Assistência + Proteção Jurídica	151 449	337 936	0	186 488
	38 073 465	16 110 783	26 237 188	4 274 506

Tabela 23: Variação da Melhor Estimativa

D.2.5. Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Os recuperáveis de resseguro foram calculados tendo em conta a estrutura temporal de taxa de juro, disponibilizada pela EIOPA, com o Ajustamento de Volatilidade, sendo calculados separadamente entre provisões para prémios e provisões para sinistros.

A melhor estimativa de valores a receber, tanto a de sinistros como a de prémios, foi ajustada tendo em consideração o valor esperado de perdas devido a incumprimento da contraparte. Este ajustamento por incumprimento da contraparte foi determinado através da simplificação de cálculo indicada no Artigo 61º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014:

- Avalia o risco de contraparte com base num valor médio determinístico dos fluxos de caixa em detrimento de uma análise pura de fluxos de caixa;
- Permite agrupar as contrapartes por tipo de *rating*, e avalia o risco do grupo por oposição à avaliação individual;
- Utilizar uma probabilidade determinística de incumprimento aplicado à totalidade da exposição por oposição a uma taxa que varia ao longo do tempo;
- Tem por base uma estimativa única e estática de taxa de recuperação no caso de incumprimento por oposição a uma variação aleatória.

D.2.5.1. Provisão para Sinistros dos recuperáveis de resseguro

Os fluxos de caixa relativos às provisões para sinistros incluem os pagamentos por indemnização referentes aos sinistros considerados nas provisões brutas para sinistros da Caravela.

A melhor estimativa corresponde aos valores descontados dos montantes estimados pelo modelo *Chain Ladder*, no cálculo da melhor estimativa da provisão bruta de resseguro, apresentando desta forma a mesma estrutura temporal entre pagamentos de sinistros e recuperáveis:

Ramo	Provisão de Balanço	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros
Acidentes de Trabalho	8 540 666	9 190 252
Pensões	7 312 887	7 940 687
Outras Despesas	1 227 779	1 249 564
Proteção do Rendimento	14 075	14 260
RC Automóvel	1 753 822	1 794 772
Automóvel - Outras Coberturas	0	0
Incêndio e Outros Danos	2 235 930	2 274 772
Responsabilidade Civil Geral	215 438	219 837
Marítimo e Transportes	31 222	31 217
Despesas Médicas	0	0
Assistência + Proteção Jurídica	0	0
	12 791 153	13 525 111

Tabela 24: Melhor Estimativa vs Provisões de Balanço IFRS

D.2.5.2. Provisão para Prémios dos recuperáveis de resseguro

Os fluxos de caixa relativos às provisões para prémios incluem todos os pagamentos incluídos na determinação da provisão para prémios bruta de resseguro.

Para o apuramento dos prémios futuros de resseguro cedido foram determinados, por ramo, o rácio dos prémios de resseguro cedido sobre Prémios adquiridos do seguro direto, de acordo com o histórico da Companhia, e aplicado este rácio aos prémios futuros utilizados na melhor estimativa da provisão para prémios bruta de resseguro.

Da mesma forma, para a obtenção dos custos com sinistros de resseguro cedido, foram calculados, por ramo, o rácio dos custos com sinistros de resseguro cedido sobre custos com sinistros do seguro direto, de acordo com o histórico da Companhia, e aplicado este rácio aos custos com sinistros utilizados na melhor estimativa da provisão para prémios bruta de resseguro.

Após a obtenção dos prémios futuros, bem como dos custos com sinistros de resseguro cedido, o cálculo da provisão para prémios segue a mesma filosofia do cálculo desta provisão bruta de resseguro.

A provisão de balanço corresponde à PPNA de resseguro cedido contabilizada a 31.12.2018 e a melhor estimativa apresenta a seguinte distribuição por ramo:

Ramo	Provisão de Balanço	Melhor Estimativa – Provisão para Prémios
Acidentes de Trabalho	5 587	96 120
Proteção do Rendimento	20 138	948
RC Automóvel	0	893 472
Automóvel - Outras Coberturas	0	115 026
Incêndio e Outros Danos	1 222 529	1 796 217
Responsabilidade Civil Geral	0	-23 679
Marítimo e Transportes	38 094	44 081
Despesas Médicas	27 233	26 992
Assistência + Proteção Jurídica	3 346	0
	1 316 928	2 949 177

Tabela 25: Melhor Estimativa vs Provisões de Balanço IFRS

D.2.6. Impacto da exclusão do ajustamento de volatilidade e da medida de transição das provisões técnicas

A Caravela utiliza a medida de ajustamento de volatilidade e a medida de transição das provisões técnicas, aprovadas pela ASF a 1 de setembro de 2016. A tabela seguinte ilustra o impacto nas provisões técnicas da não aplicação destas medidas:

	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das Garantias de Longo Prazo (GLP) e medidas transitórias				
		Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
Provisões Técnicas	54 173 765	55 478 344	1 304 579	56 078 441	600 097	1 904 676

Tabela 26: Impacto dos diferentes ajustamentos às provisões técnicas

A Caravela não utiliza a medida transitória ao nível da taxa de juro nem a medida de longo prazo do ajustamento de congruência.

D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

A valorização de outras responsabilidades, que não provisões técnicas, contabilísticas e de Solvência II, e os seus ajustamentos na conversão, são de seguida detalhados por categoria.

Responsabilidades a título de prestações de pensão

Plano de Benefício Definido

A Caravela mantém o compromisso, desde o ano de 2003, de conceder a três colaboradores que estavam na atividade em 22 de junho de 1995 e de acordo com o CCT 2008, prestações pecuniárias para complementos de reformas atribuídas pela Segurança Social, anteriormente através da Adesão Coletiva nº 70 ao “Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia”, e a partir de julho de 2017 do “Plano de Pensões Aberto Zurich Vida Empresas” da Zurich Vida S.A. (Fundo nº 287).

Este Plano de Pensões, que está a cargo da Caravela, é aplicável aos colaboradores mencionados, bem como aos reformados que se encontrem a receber uma pensão paga pelo Fundo, que no caso da Caravela, diz respeito apenas a um ex-administrador que atingiu a idade legal de reforma.

Plano de Contribuição Definida

O veículo de financiamento afeto a este Plano é o “Plano de Pensões Aberto Zurich Vida Empresas” da Zurich Vida, S.A. (Fundo nº 287), que se aplica de uma forma homogénea a todos os colaboradores da Companhia não considerados no Plano descrito anteriormente.

Este Fundo está constituído de acordo com as regras definidas na cláusula 50ª e seguintes do ACT 2016, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.4, de 29 de janeiro, tendo a Companhia efetuado as contribuições necessárias para o Plano à data de 31 de dezembro, no valor total de 51.306 euros.

Prémio de permanência

De acordo com a cláusula 42ª do ACT 2016, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 4, de 29 de janeiro, verificados os requisitos mencionados naquela cláusula, sempre que o trabalhador, complete um ou mais múltiplos de cinco anos de serviço na Companhia, tem direito a receber um prémio único correspondente a 50% do seu ordenado mensal, em expressão monetária, ou em espécie (concessão de dias de licença com retribuição).

Depósitos de resseguradores

A avaliação destas responsabilidades segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1, estando sujeitas à mesma avaliação da categoria de ativos caixa e equivalentes de caixa.

Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos passivos (IDP) correspondem aos montantes de imposto a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias à data do balanço e são valorizados, em IFRS, de acordo com a IAS 12.

Tal como nos IDA, em solvência II é utilizado o mesmo princípio, sendo a diferença justificada pelo imposto diferido dos ajustamentos efetuados na conversão do balanço IFRS para balanço Solvência II.

Desta forma, a posição dos IDA/IDP no balanço solvência II é ajustada principalmente por:

- IDA – anulação dos custos de aquisição diferidos, corrigidos por uma revalorização superior dos recuperáveis de resseguro;
- IDP – revalorização inferior das provisões técnicas.

De acordo com o regulamento delegado a posição dos impostos diferidos, ativos e passivos, deve ser apresentada pelo valor líquido no balanço, sendo neste caso registado no ativo pelo reajustamento do IDA (540 milhares de euros) ser superior ao do IDP (477 milhares de euros), no montante líquido de 63 milhares de euros.

Valores a pagar

A avaliação destas responsabilidades segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1, estando sujeitas à mesma avaliação da categoria de ativos valores a receber.

As restantes rubricas do passivo são valorizadas por princípios semelhantes não existindo ajustamentos entre a posição financeira estatutária e o balanço Solvência.

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Estas responsabilidades são constituídas por valores respeitantes a acréscimos de gastos e a sua valorização segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1.

D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

A Caravela não aplica métodos alternativos de avaliação.

D.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

E. GESTÃO DO CAPITAL

E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

De acordo com os requisitos regulamentares de solvência II, os Fundos Próprios são classificados em diferentes níveis tendo em conta princípios como a Disponibilidade Permanente e a Subordinação e estão sujeitos a condições de elegibilidade.

A reconciliação entre os fundos próprios IFRS e os elegíveis em solvência II é apresentada na tabela seguinte:

Fundos Próprios	Balço IFRS	Ajustamentos Brutos de impostos	Ajustamentos Líquidos de impostos	Balço Solvência II
Capital em ações ordinárias	19 566 102	0		19 566 102
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0		0
(Ações Próprias)	0	0		0
Outros instrumentos de capital	0	0		0
Reservas	-1 630 814	0		-1 630 814
Outros elementos da reserva de reconciliação	0	-301 097	-237 867	-237 867
Ajustamentos do ativo	0	-2 574 141	-2 033 572	-2 033 572
Ajustamentos do passivo	0	-2 273 045	-1 795 705	-1 795 705
Total dos fundos próprios de base após deduções	17 935 288	-301 097	-237 867	17 697 422

Tabela 27: Reconciliação dos fundos próprios

A análise efetuada aos fundos próprios da Companhia permite obter a seguinte composição por níveis de Capital:

Capital Disponível (milhares de Euros)	2017	2018
Fundos Próprios	17 948	17 697
Nível 1 sem restrições	17 144	16 466
Nível 1 com restrições	0	0
Nível 2	0	0
Nível 3	804	1 232

Tabela 28: Composição do capital disponível

Os Fundos Próprios da Caravela são essencialmente constituídos por elementos de Nível 1, sendo estes representados na totalidade por elementos sem restrições e compostos por 19.566 milhares de euros de Capital Social e por -3.100 milhares de euros de reserva de reconciliação. No Nível 3 encontram-se exclusivamente os Ativos Diferidos Líquidos.

Os elementos essenciais da reserva de reconciliação seguem a seguinte estrutura:

Reserva de reconciliação (milhares de euros)	2017	2018
Excedente dos ativos sobre os passivos	17 948	19 197
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	0	1 500
Outros elementos dos fundos próprios de base	20 370	20 798
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0
Reserva de reconciliação	-2 422	-3 100

Tabela 29: Reserva de reconciliação

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR) são totalmente cobertos por elementos de Nível 1 sem restrições, cumprindo o critério de elegibilidade, nomeadamente que a proporção deste *item* deve ser pelo menos 50% do SCR e 80% do MCR. O limite para os elementos de Nível 1 com restrições de 20% em relação ao total de Nível 1 não se aplica por não existirem fundos próprios com esta classificação. A Companhia cumpre igualmente o limite para os elementos de Nível 3, que não deve ultrapassar os 15% do SCR.

O Capital elegível para cobertura do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo sintetiza-se no seguinte quadro:

Capital Elegível (Milhares de Euros)	2017	2018
De solvência	17 948	17 697
Mínimo	17 144	16 466

Tabela 30: Capital elegível

E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

E.2.1. REQUISITOS DE CAPITAL

O requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo da Caravela são os seguintes, indicando-se, a título informativo, os requisitos à data de 1 de janeiro de 2019 por incluírem mais uma amortização da medida transitória referente às provisões técnicas:

Capital Solvência (Milhares de Euros)	2017	2018	2019 (1 janeiro)
Rácio de Capital de Solvência	173,7%	150,1%	149,2%
Fundos Próprios	17 948	17 697	17 624
Requisito de Capital de Solvência	10 333	11 792	11 813
Ajustamento	-2 453	-3 134	-3 114
Risco Operacional	1 546	1 668	1 668
Requisito de Capital de Solvência Básico	11 241	13 258	13 259
Efeito de diversificação	-4 886	-5 680	-5 680
Soma das componentes de risco	16 126	18 939	18 939
Risco Mercado	2 843	3 055	3 055
Risco contraparte	1 213	1 273	1 273
Risco Saúde	3 529	4 307	4 307
Risco Não-Vida	8 542	10 303	10 304

Tabela 31: Capital de solvência

Capital Mínimo (Milhares de Euros)	2017	2018	2019 (1 janeiro)
Rácio de Capital Mínimo	368,7%	310,3%	308,0%
Fundos Próprios	17 144	16 466	16 373
Requisito Capital Mínimo	4 650	5 307	5 316

Tabela 32: Capital Mínimo

Para a obtenção do requisito de capital, informamos que a Caravela não utiliza cálculos simplificados nem utiliza parâmetros específicos da Companhia, aplicando a fórmula padrão quer para a obtenção do requisito de capital de solvência quer para o requisito de capital mínimo.

E.2.2. AJUSTAMENTOS

Com o objetivo primordial de identificar a variação provocada nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos, a Companhia realizou uma análise de impacto de uma eventual perda correspondente ao requisito de capital de solvência de base, adicionado do requisito de capital para o risco operacional, efetuando a alocação da perda instantânea às suas origens e construindo o balanço económico após choque, tal como previsto na orientação 7 do documento EIOPA-BoS-14/177 sobre a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Como referido, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos só deverá reconhecer o aumento estimado dos ativos por impostos diferidos na medida em que a Companhia consiga suportar o valor calculado por uma avaliação que demonstre que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros em montantes suficientes, após sofrer a referida perda instantânea.

Para efetuar o teste de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Caravela considerou o plano de negócios 2018-2021 que suportou o exercício ORSA 2018 aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de janeiro de 2019.

Nesse exercício foram fundamentadas as projeções de resultados futuros, nomeadamente:

- A perspetiva de evolução futura da produção;
- Os principais indicadores de exploração que fundamentam os lucros estimados;
- As eventuais necessidades de recapitalização da Companhia.

A projeção do plano de negócios após choque foi elaborada tendo em consideração os seguintes princípios:

- a) Assume-se que o choque ocorre no final do ano N+1, neste caso, final de 2019;
- b) Todas as perdas relacionadas com o choque foram totalmente reconhecidas em 2019, não se prevendo nos anos seguintes perdas relacionadas com este evento;
- c) A recuperação técnica seria operada durante o ano de 2020 implementando diversas ações específicas sobre:
 - I. Tarifação dos produtos;
 - II. Revisão da política de subscrição; e
 - III. Reforço das medidas de controlo interno;
- d) Considera-se que estas medidas, face à capacidade recente da companhia em atrair novo negócio sem prejudicar a rentabilidade da carteira, não seriam um retrocesso no plano de crescimento orgânico em vigor, discriminado no plano de negócios 2018-2021, refletindo-se apenas num adiamento de um ano face ao plano inicial, retomando o crescimento orgânico implícito no plano de negócios aprovado com um desfasamento de um ano na capacidade de captação de negócio;
- e) A sinistralidade segue o mesmo desfasamento implementado na produção, tendo como princípio, como já foi referido anteriormente, que foram reconhecidas todas as perdas deste evento em 2019;
- f) Na redefinição da Conta de Ganhos e Perdas após choque, as perdas são alocadas com a seguinte distribuição no ano N+1:

- I. Rúbrica de Variação da provisão para sinistros nos Custos com sinistros – montante do risco de subscrição Não Vida; montante do risco de subscrição Saúde; e montante do risco de taxa de juro (choque sobre os passivos);
- II. Rúbrica de Ganhos e Perdas Financeiras – montante do risco de mercado, deduzida da parte do risco de taxa de juro sobre os passivos; e montante do risco de contraparte;
- III. Rúbrica de Outros Custos – montante do risco operacional.

Com base neste novo plano de negócios foi projetado o resultado fiscal, assumindo os seguintes pressupostos:

- a) Não existem diferenças de critério significativas na depreciação ou revalorização de ativos pelo que o resultado fiscal decorrente destes ajustamentos é semelhante ao resultado contabilístico;
- b) Os gastos com benefícios e os pagamentos de benefícios não tem diferenças significativas pelo que o resultado fiscal decorrente destes ajustamentos é semelhante ao resultado contabilístico;
- c) Os benefícios fiscais decorrentes de gastos com mecenato, quotizações APS e quotizações Gabinete Cartas Verdes evolui na mesma proporção dos Prémios Brutos Emitidos;
- d) Com base no histórico, as restantes possíveis correções fiscais a acrescer ou a deduzir consideram-se imateriais.

Na elaboração da projeção dos lucros tributáveis futuros para utilização dos prejuízos fiscais gerados pela perda instantânea, considerámos, em primeiro lugar, os lucros necessários para recuperar os ativos líquidos por impostos diferidos constantes do balanço económico antes do choque, a fim de evitar uma duplicação de contagem. Foram igualmente considerados, na análise da capacidade de geração de lucros futuros, os prejuízos fiscais de anos anteriores, nomeadamente dos anos 2014 e 2015 num total de 3 691 048€.

Tendo em conta as atuais regras fiscais, a dedução máxima correspondente a 70% do resultado tributável ascenderia a 19 019 140€.

A soma da perda instantânea, no valor de 14 926 482€, que corresponde ao requisito de capital base e do risco operacional com os ajustamentos do balanço económico antes do choque e com os prejuízos de anos anteriores totaliza 18 918 627€.

Assim, a capacidade de recuperação da perda instantânea assumida de 14 926 482€ seria de 100,0%, ou seja, aplicando a taxa de imposto de 21%, um Ajustamento para Impostos Diferidos de 3 134 000€.

A não utilização do ajustamento da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos fixaria o rácio de solvência em 118,6%, correspondendo a um excesso de 2.770 milhares de euros.

E.2.3. IMPACTO DAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO E DE LONGO PRAZO

A Caravela utiliza a medida de ajustamento de volatilidade e a medida de transição das provisões técnicas, aprovadas pela ASF a 1 de setembro de 2016. A tabela seguinte ilustra o impacto financeiro da não aplicação destas medidas:

	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das Garantias de Longo Prazo (GLP) e medidas transitórias				
		Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
Fundos próprios de base	17 697 421,80	16 666 804,39	-1 030 617,41	16 396 298,60	-270 505,79	-1 301 123,20
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	17 697 421,80	16 666 804,39	-1 030 617,41	16 396 298,60	-270 505,79	-1 301 123,20
Requisito de Capital de Solvência	11 792 482,20	12 067 141,44	274 659,25	12 117 171,65	50 030,21	324 689,46
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	16 465 867,85	15 161 288,85	-1 304 579,00	14 821 903,99	-339 384,86	-1 643 963,86
Requisito de Capital Mínimo	5 306 616,99	5 430 213,65	123 596,66	5 452 727,24	22 513,59	146 110,26

Tabela 33: Impacto financeiro dos diferentes ajustamentos

A não aplicação da medida transitória das provisões técnicas e da medida de longo prazo do ajustamento de volatilidade levaria a uma redução do requisito de capital de solvência de 8,0% e 1,8% respetivamente totalizando um impacto de -9,8%. No entanto, o rácio de solvência, sem qualquer medida, manteria um nível confortável de 135,3%, traduzindo-se num excesso de 4.279 milhares de euros.

E.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A Caravela não utiliza o sub-módulo de risco acionista baseado na duração para cálculo do requisito de capital de solvência.

E.4. DIFERENÇAS ENTRE FÓRMULA-PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Caravela utiliza a fórmula-padrão por considerar que dá uma interpretação consistente e uma suficiente transparência do nível de risco a que está sujeita.

Nome do Relatório

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2018

Data:

10-04-2019

Versão:

1.0

Elaborado por:

Gabinete de Gestão Prudencial

E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A 31 de dezembro de 2018 a Caravela mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

Nos próximos anos, a política de distribuição de dividendos poderá ser ajustada, se necessário, pelo objetivo de manter o rácio de Solvência II acima do patamar de 125%, definido no Política de Apetite ao Risco.

E.6. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não existem quaisquer outras informações adicionais com relevância.

Lisboa, 10 de abril de 2018

Gestão Prudencial



Ludóvico Belo

Membros Executivos do
Conselho de Administração



Luis Cervantes



Paulo Trigo



Gonçalo Ramos e Costa

ANEXOS

1. MODELOS QUANTITATIVOS

S.02.01.02 – Balanço

	Valor Solvência II
ATIVOS	
Ativos intangíveis	0,00
Ativos por impostos diferidos	1 231 553,95
Excedente de prestações de pensão	0,00
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	311 895,91
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de particip	54 569 996,46
Imóveis (que não para uso próprio)	1 231 882,32
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0,00
Títulos de fundos próprios	2 500,00
Ações — cotadas em bolsa	0,00
Ações — não cotadas em bolsa	2 500,00
Obrigações	50 147 076,33
Obrigações de dívida pública	18 419 181,41
Obrigações de empresas	31 727 894,92
Títulos de dívida estruturados	0,00
Títulos de dívida garantidos com colateral	0,00
Organismos de investimento coletivo	1 937 711,36
Derivados	0,00
Depósitos que não equivalentes a numerário	1 250 826,45
Outros investimentos	0,00
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,00
Empréstimos e hipotecas	251 561,64
Empréstimos sobre apólices de seguro	0,00
Empréstimos e hipotecas a particulares	0,00
Outros empréstimos e hipotecas	251 561,64
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	16 474 287,42
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	8 533 600,16
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	7 145 715,32
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	1 387 884,84
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	7 940 687,26
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	7 940 687,26
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,00
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0,00
Depósitos em cedentes	0,00
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	4 564 372,51
Valores a receber a título de operações de resseguro	374 945,20
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	663 780,36
Ações próprias (detidas diretamente)	0,00
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	2 519 007,97
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	207 218,83
ATIVOS TOTAIS	81 168 620,24

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	35 665 062,91
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	30 296 179,03
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	28 275 521,34
Margem de risco	2 020 657,69
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	5 368 883,88
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	5 004 743,87
Margem de risco	364 140,01
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	18 508 701,69
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	18 508 701,69
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	17 198 079,57
Margem de risco	1 310 622,12
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0,00
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	0,00
Margem de risco	0,00
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,00
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	0,00
Margem de risco	0,00
Passivos contingentes	0,00
Provisões que não provisões técnicas	0,00
Obrigações a título de prestações de pensão	132 997,52
Depósitos de resseguradores	796 929,41
Passivos por impostos diferidos	0,00
Derivados	0,00
Dívidas a instituições de crédito	0,00
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0,00
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	2 488 430,25
Valores a pagar a título de operações de resseguro	986 030,28
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2 235 031,65
Passivos subordinados	0,00
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0,00
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0,00
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1 159 085,74
TOTAL DOS PASSIVOS	61 972 269,45
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	19 196 350,80

S.05.01.02 - Prémios, Sinistros e Despesas Não Vida/Linha de Negócio

	Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)										Resseguro não proporcional aceite				TOTAL	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro Incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes		Marítimo, aviação, transporte
Prémios emitidos																
Valor bruto - Atividade direta	488 772,00	732 347,63	17 114 105,41	17 673 654,28	11 805 291,09	540 686,62	6 943 808,71	1 079 593,73	0,00	128 487,48	2 988 632,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite																
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite																
Parte dos resseguradores	488 772,00	46 402,37	6 241 336,00	882 306,21	212 074,92	413 897,88	5 368 792,52	71 442,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Líquido	0,00	685 945,26	10 872 769,41	16 791 348,07	11 593 216,17	126 788,74	1 575 016,19	1 008 151,09	0,00	128 487,48	2 988 632,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prémios adquiridos																
Valor bruto - Atividade direta	478 926,30	693 456,80	17 026 222,18	16 145 625,76	10 322 788,81	526 052,54	6 669 987,38	1 048 056,99	0,00	114 833,42	2 575 700,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite																
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite																
Parte dos resseguradores	480 218,79	32 577,44	6 238 327,56	882 306,21	212 074,92	404 879,52	5 234 329,31	71 442,64	0,00	30 460,21	585 514,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Líquido	-1 292,49	660 879,36	10 787 894,62	15 263 319,55	10 110 713,89	121 172,62	1 435 658,07	976 614,35	0,00	84 373,21	1 990 185,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sinistros ocorridos																
Valor bruto - Atividade direta	0,00	125 844,98	5 720 835,82	11 502 600,98	6 779 878,29	121 326,66	5 106 940,40	-285 699,25	0,00	3 321,00	1 725 611,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite																
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite																
Parte dos resseguradores	0,00	-9 194,50	3 271 600,15	73 283,95	0,00	108 952,53	4 605 930,75	72 687,50	0,00	0,00	-149 389,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Líquido	0,00	135 039,48	2 449 235,67	11 429 317,03	6 779 878,29	12 374,13	501 009,65	-358 386,75	0,00	3 321,00	1 875 001,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações noutras provisões técnicas																
Valor bruto - Atividade direta	-59,15	0,00	-48 035,63	-617 034,28	-570 099,90	-19,00	-52 000,87	0,00	0,00	0,00	312 741,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite																
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite																
Parte dos resseguradores																
Líquido	-59,15	0,00	-48 035,63	-617 034,28	-570 099,90	-19,00	-52 000,87	0,00	0,00	0,00	312 741,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas efetuadas																
Despesas efetuadas	12 690,65	261 548,70	3 068 801,13	5 231 834,88	3 644 218,10	26 875,48	519 986,33	303 991,22	0,00	19 168,09	641 350,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas																
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas totais																
Despesas totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

S.05.01.02 - Prémios, Sinistros e Despesas Não Vida STL/Linha de Negócio

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		TOTAL
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
Prémios emitidos									
Valor bruto						0,00			0,00
Parte dos resseguradores						0,00			0,00
Líquido						0,00			0,00
Prémios adquiridos									
Valor bruto						0,00			0,00
Parte dos resseguradores						0,00			0,00
Líquido						0,00			0,00
Sinistros ocorridos									
Valor bruto						5 969 466,87			5 969 466,87
Parte dos resseguradores						2 555 559,31			2 555 559,31
Líquido						3 413 907,56			3 413 907,56
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto						0,00			0,00
Parte dos resseguradores						0,00			0,00
Líquido						0,00			0,00
Despesas efetuadas									
Despesas efetuadas						13 440,39			13 440,39
Outras despesas									
Outras despesas									0,00
Despesas totais									
Despesas totais									0,00

S.12.01.02 - Provisões Técnicas Não Vida SLT

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo												
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EDET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo												
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MIR												
Melhor Estimativa												
Melhor Estimativa bruta												
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EDET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte												
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EDET e resseguro finito — total												
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas												
Provisões técnicas calculadas como um todo												
Melhor estimativa												
Margem de Risco												
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL												

S.17.01.02 - Provisões Técnicas Não Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite										Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	
Provisões técnicas calculadas como um todo															
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EDET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas															
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MIR															
Melhor Estimativa															
Provisões para prémios															
Valor bruto															
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EDET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte															
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios															
Provisões para sinistros															
Valor bruto															
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EDET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte															
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros															
Melhor estimativa total — valor bruto															
Melhor estimativa total — valor líquido															
Margem de Risco															
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas															
Provisões técnicas calculadas como um todo															
Melhor estimativa															
Margem de Risco															
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL															
Provisões técnicas - Total															
Montante recuperável de contratos de resseguro/EDET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total															
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EDET e Resseguro Finito — total															

S.19.01.21 - Triângulos Não Vida

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)
(montante absoluto)

Ano deserv.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
Ano ocorr.													
Anteriores													93 085,78
N-9	13 638 542,28	9 060 792,54	2 078 653,38	813 338,70	837 031,67	413 182,50	712 727,51	219 402,92	215 841,87	118 646,03		93 085,78	140 993 899,31
N-8	15 519 763,30	11 926 409,87	1 440 671,29	1 215 088,23	991 029,55	1 745 178,40	371 674,66	129 007,00	112 362,58			118 646,03	28 108 159,40
N-7	15 645 538,02	5 250 533,96	816 782,15	755 745,38	572 748,84	243 822,57	213 709,75	45 397,41				45 397,41	23 544 278,08
N-6	7 786 346,42	2 710 582,01	720 863,09	473 300,48	68 339,01	398 527,80	20 490,67					20 490,67	12 178 449,48
N-5	7 333 421,25	2 906 555,73	987 338,07	541 590,34	305 259,87	80 379,95						80 379,95	12 154 545,21
N-4	7 472 727,50	3 120 397,67	999 258,28	296 492,39	154 306,26							154 306,26	12 043 182,10
N-3	9 305 474,66	5 435 732,04	1 248 687,29	1 099 381,84								1 099 381,84	17 089 275,84
N-2	11 304 369,78	5 653 593,93	1 148 389,96									1 148 389,96	18 106 353,67
N-1	16 285 560,75	9 313 224,36										9 313 224,36	25 598 785,11
N	19 704 613,32											19 704 613,32	342 972 726,38
TOTAL												31 890 278,16	342 972 726,38

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros
(montante absoluto)

Ano deserv.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Final do ano (dados descontados)
Ano ocorr.												
Anteriores												765 848,97
N-9									312 194,49	89 957,53		765 848,97
N-8								642 603,00	300 456,24			89 957,53
N-7							454 493,87	239 049,76				300 456,24
N-6						613 410,59	483 149,58					239 049,76
N-5					1 399 679,83	1 036 539,31						483 149,58
N-4				1 343 193,09	1 071 586,34							1 036 539,31
N-3			1 896 058,00	819 752,90								1 343 193,09
N-2		3 554 671,82	1 958 360,16									1 896 058,00
N-1	12 866 053,60	3 569 338,68										3 554 671,82
N	11 693 538,25											12 866 053,60
TOTAL												22 027 577,72

S.22.01.21 - Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	54 173 764,60	1 304 579,00	0,00	600 096,92	0,00
Fundos próprios de base	17 697 421,80	-1 030 617,41	0,00	-270 505,79	0,00
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	17 697 421,80	-1 030 617,41	0,00	-270 505,79	0,00
Requisito de Capital de Solvência	11 792 482,20	274 659,25	0,00	50 030,21	0,00
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	16 465 867,85	-1 304 579,00	0,00	-339 384,86	0,00
Requisito de capital mínimo	5 306 616,99	123 596,66	0,00	22 513,59	0,00

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios

	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	19 566 101,96	19 566 101,96		0,00	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0,00	0,00		0,00	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0,00	0,00		0,00	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0,00		0,00	0,00	0,00
Fundos excedentários	0,00	0,00			
Ações preferenciais	0,00		0,00	0,00	0,00
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0,00		0,00	0,00	0,00
Reserva de reconciliação	-3 100 234,11	-3 100 234,11			
Passivos subordinados	0,00		0,00	0,00	0,00
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	1 231 553,95				1 231 553,95
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0,00				
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	17 697 421,80	16 465 867,85	0,00	0,00	1 231 553,95
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	0,00
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0,00			0,00	0,00
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	0,00
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	0,00
Outros fundos próprios complementares	0,00			0,00	0,00
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	0,00			0,00	0,00
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	17 697 421,80	16 465 867,85	0,00	0,00	1 231 553,95
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	16 465 867,85	16 465 867,85	0,00	0,00	0,00
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	17 697 421,80	16 465 867,85	0,00	0,00	1 231 553,95
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	16 465 867,85	16 465 867,85	0,00	0,00	0,00
RCS	11 792 482,20				
RCM	5 306 616,99				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	150,07%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	310,29%				

S.23.01.01.02 - Reserva de reconciliação

	TOTAL
Reserva de reconciliação	
Excedente do ativo sobre o passivo	19 197 421,80
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0,00
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	1 500 000,00
Outros elementos dos fundos próprios de base	20 797 655,91
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0,00
Reserva de reconciliação	-3 100 234,11
Lucros Esperados	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0,00
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0,00
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	0,00

S.25.01.21 - Requisito de Capital de Solvência

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	3 055 032,28		0,00
Risco de incumprimento pela contraparte	1 272 722,28		
Risco específico dos seguros de vida	0,00	0,00	0,00
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	4 307 463,99	0,00	0,00
Risco específico dos seguros não-vida	10 303 476,53	0,00	0,00
Diversificação	-5 680 262,40		
Risco de ativos intangíveis	0,00		
Requisito de Capital de Solvência de Base	13 258 432,67		

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco operacional	1 668 049,52
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0,00
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-3 134 000,00
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0,00
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	11 792 482,20
Acréscimos de capital já decididos	0,00
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	11 792 482,20
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

Nome do Relatório**Data:****Versão:**

10-04-2019

1.0

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2018**Elaborado por:**

Gabinete de Gestão Prudencial

S.28.01.01 - Requisito de capital mínimo — Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de RCM _{NV}	6 155 979,54
--------------------------------	--------------

S.28.01.01.02

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	604,94	0,00
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	115 548,97	685 945,26
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	3 598 557,24	10 872 769,41
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	13 930 834,01	16 791 348,07
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	4 916 984,46	11 593 216,17
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	34 192,72	126 788,74
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	555 059,81	1 575 016,19
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	316 437,08	1 008 151,09
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	0,00	0,00
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	0,00	128 487,48
Assistência e resseguro proporcional	1 411 204,54	2 988 632,01
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	0,00	0,00
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	0,00	0,00
Resseguro de acidentes não proporcional	0,00	0,00
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	0,00	0,00
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	0,00	0,00

Nome do Relatório**Data:****Versão:**

10-04-2019

1.0

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2018**Elaborado por:**

Gabinete de Gestão Prudencial

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S.28.01.01.03

Resultado de RCM _v	218 918,87
-------------------------------	------------

S.28.01.01.04

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	0,00	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	0,00	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0,00	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	10 424 707,94	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		0,00

Cálculo do RCM global

S.28.01.01.05

RCM linear	6 374 898,41
RCS	11 792 482,20
Limite superior do RCM	5 306 616,99
Limite inferior do RCM	2 948 120,55
RCM combinado	5 306 616,99
Limite inferior absoluto do RCM	3 700 000,00
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	5 306 616,99



CARAVELA
COMPANHIA DE SEGUROS

**Certificação do
Atuário Responsável
2018**



ACTUARIADO

Relatório de Certificação Atuarial

Caravela, Companhia de Seguros, S.A.

31/12/2018

abril, 2019

Relatório de Certificação Atuarial

1 Introdução

O presente relatório tem como objetivo certificar a parte do relatório sobre a solvência e a situação financeira da Caravela, Companhia de Seguros SA, e a parte da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, da responsabilidade do Atuário Responsável nos termos da Norma Regulamentar n.º2/2017- R, de 24 de março com data de referência, de 31 de dezembro de 2018.

O valor total das provisões técnicas é de 54.173.764,60 € e os montantes recuperáveis de contratos de resseguro totalizam o valor de 16.474.287,42 €.

Os fundos próprios disponíveis totalizam o valor de 19.196.350,80 €, sendo que 17.697.421,80 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência e 16.465.867,85 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo.

O valor apurado para os montantes do requisito de capital de solvência é de 11.792.482,20 € e para o requisito de capital mínimo é de 5.306.616,99 €.

Deste modo o rácio de solvência situa-se nos 150,07%.

2 Âmbito

Esta certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira:

- Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- Módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

3 Responsabilidades

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, nos termos das funções atribuídas ao Atuário Responsável.

É da responsabilidade do Órgão de Administração da Seguradora a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião de índole atuarial e independente sobre os elementos referidos no ponto 2.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as informações disponibilizadas pela Seguradora.

4 Opinião

Em nossa opinião, no que diz respeito à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, a informação prestada à ASF apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição da Seguradora, em 31 de dezembro de 2018.

Lisboa, 18 de abril de 2019



Pedro Manuel Faria Benites
Atuário Responsável



ACTUARIADO

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros
Rua Abranches Ferrão, N°10, 7°F 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: geral@actuariado.pt

site: www.actuariado.pt



CARAVELA
COMPANHIA DE SEGUROS

**Certificação do
Revisor Oficial de Contas
2018**

**RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO ANUAL SOBRE
A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO
ARTIGO 3.º DA NORMA REGULAMENTAR N.º 2/2017-R, DE 24 DE MARÇO, DA
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**

Ao Conselho de Administração da
Caravela – Companhia de Seguros, S.A.

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n. 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da **Caravela – Companhia de Seguros, S.A.** (“Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2018.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA - TORRES DE LISBOA, TORRE G, 5º ANDAR, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL
TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSPORTO@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161394 - REGISTADA NA CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150.000,00 €

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência calculados com base no modelo interno, aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do

balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2018 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 19 de março de 2019;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, calculados com base no modelo interno, aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e

- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de

análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E NA INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro

lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 22 de abril de 2019



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada por Luís Filipe Soares Gaspar (ROC nº 1003), Administrador